

# NOVO BASQUETE COSTA EMERALDA



**Prefeitura de Itapema**

Telefone: (47) 3268-8000 / www.itapema.sc.gov.br

Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro - 88220-000 - itapema-SC

MD 10960,00

ANEXO VII

11/05/2022

**DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES TCE/SC - Instrução Normativa nº 14/2012 (art. 43, § 4º)**

I	OK	→ Processo de concessão dos recursos;	01 A 19
II	OK	→ Balancete de Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;	20
III	OK	→ Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	21
não-IV		<del>→ Borderô discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar;</del>	
V	OK	→ Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagens, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);	22 A 26
VI	OK	→ Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	27
VII	OK	→ Ordens bancárias e comprovantes de transferências eletrônicas de numerário ou cópias dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	28 A 32
não-VIII		<del>→ Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;</del>	
IX	OK	→ Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	22 A 26
não-X		<del>→ Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;</del>	
XI	OK	→ Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto de repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução. (1)	33 A 85

XII	OK	→ Cópia do Plano de Trabalho (Art. 64, § 4º, Lei 13.019/2014);	86 A 95
XIII	OK	→ Cópia da Lei Autorizativa (Art. 26, da LRF);	96 A 97
XIV	OK	→ Vigência do Termo de Colaboração/Fomento;	OK
XV	OK	→ SEFIP;	04/2012 - 96 A 100
			Contrato - 101 A 108
OUTROS			PARECER 109

(1) - O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha.

01

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO ESPORTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE ITAPEMA, E Associação Novo Basquete  
Costa Esmeralda - ABCE

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 82.572.207/0001-3, estabelecido na av. Nereu Ramos nº 134 - Centro Itapema - SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício. Sr. JOÃO LUÍS EMMEL, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.984 SSPSC e CPF nº 295.175.970-20, com endereço profissional à Av. Nereu Ramos, 134, Centro - Meia-Praia, Itapema - SC, e Associação Novo Basquete Costa Esmeralda - ABCE, inscrita no CNPJ sob nº. 41.721.142/0001-25, com sede Terceira Avenida nº 165 apto 301- Meia Praia - Itapema - SC, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Nelson Juliano Vieira, ocupante do cargo de Presidente da organização da sociedade civil, inscrita no CPF nº 039.700.499-03, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei nº 3.620/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO 1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente Chamamento Público nº 015/2021, tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades ligadas a Projetos Esportivos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

##### I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) publicar o respectivo extrato da parceria no meio oficial de publicidade da



administração pública, contemplando neste a designação do gestor do Termo de Colaboração;

02

- b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, sendo que, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;
- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada;
- d) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- e) designar um gestor da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) instaurar tomada especial, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- i) demonstrar de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- j) aprovação do plano de trabalho;
- k) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando

03  
previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

l) apresentar termo de empréstimo e cessão dos bens, materiais ou objetos que serão submetidos à Organização da Sociedade Civil, a qual deverá certificar o recebimento destes, assumindo o compromisso de devolução no estado inicial, se for o caso;

m) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

n) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

o) emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

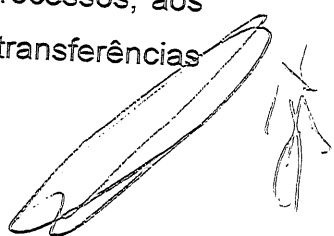
p) fornecer plataforma eletrônica para a prestação de contas e todos os atos que dela decorram, permitindo a visualização por qualquer interessado. Enquanto não for implementada pela Administração Pública a plataforma eletrônica, as prestações de conta se darão por meio físico.

## II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

b) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações banners que apresentem todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no que couber, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e serviços disponibilizados pela organização a comunidade através deste Termo de Colaboração;

c) dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências



previstas pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução e guarda do objeto; ok

d) zelar pela integridade física dos bens, objetos e materiais cedidos a título de comodato, inclusive no que diz respeito às despesas com manutenção, limpeza e reparos, quando for o caso;

e) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

f) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao Termo de Colaboração, contendo o mesmo de forma integral, assim como o plano de trabalho;

g) Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração desta parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública ou outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil na hipótese de sua extinção;

h) Manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS

3.1 - Para celebração do Termo de Colaboração, a organização da sociedade civil deve comprovar:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;



II - escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III - ter no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

V - possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

3.2 - Para celebração do Termo de Colaboração, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

V - relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

VI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1 - O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos

05

partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 06

4.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E VALOR

5.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará até 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado até o período que completar um ano de execução do objeto, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

5.2 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência retroativo.

5.3 - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

5.4 - os recursos transferidos no âmbito desta parceria é de R\$ 79.568,00



(setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), que serão pagos em 06 parcelas conforme cronograma de desembolso. 07

5.5 - Será realizado o pagamento em até 10 dias contados da data do protocolo da prestação de contas do mês anterior.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

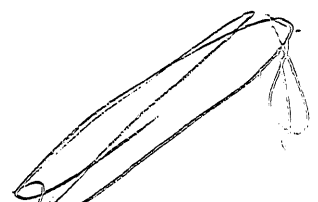
II - relação de serviços prestados, bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

III - comprovação, através de lista de presença ou outros meios, do público alvo dos serviços sócio assistenciais inscritos no cadastro único.

§ 1.º A organização da sociedade civil prestará contas dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada mês, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 2.º A organização da sociedade civil deverá seguir as orientações contidas no manual de prestação de contas que deverá ser fornecido pela administração pública.

§ 3.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. U  
M

§ 4.º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes. 



08

§ 5.º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 6.º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração.

6.2 - Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

6.3 - A administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

6.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:


I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

6.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela



09  
administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

6.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

6.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do item

7.6 sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade



10

civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

6.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

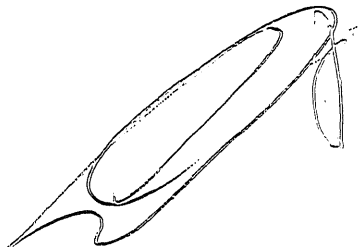
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de bens ou valores públicos.

6.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

6.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES



7.1 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

7.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

7.3 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo as metas ou o prazo de vigência do Termo de Colaboração.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

8.1 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

III - utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho.

8.2 - Ficar impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem

como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da lei federal 13.019/2014 ou da legislação específica e receber como sanções: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, em qualquer esfera da Federação;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1.º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2.º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3.º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2o, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 4.º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou

13

celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência do Secretário Municipal responsável pelo repasse, sendo que a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública poderá agir quando observada inércia da administração pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 -A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, observando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho;

- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

15

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

11.1 - A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência ou email e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

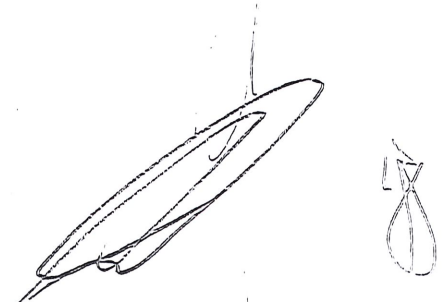
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via email não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GESTOR

13.1 - Em atendimento ao art. 61 da Lei nº 13.019/2014, nomeia-se como gestor a Sr. Fabrício Lazzari de Oliveira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

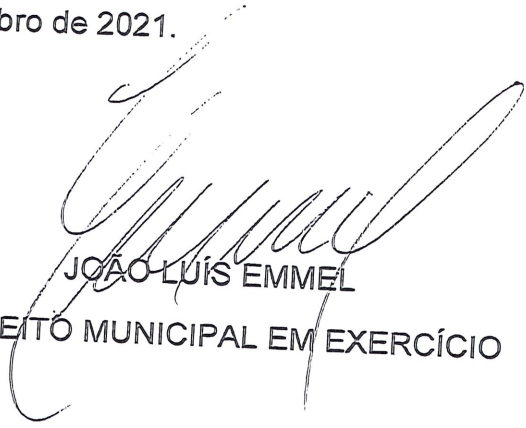




14.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de ITAPEMA - SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

14.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

ITAPEMA, 22 de dezembro de 2021.



JOÃO LUÍS EMMEL  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Fabrício Lazzari de Oliveira

Secretário de Turismo Esporte Cultura e Desenvolvimento Econômico

Nelson Juliano Vieira

Associação Novo Basquete Costa Esmeralda - ABCE



Nota de Empenho

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Data: 03/01/2022  
 Número do Empenho: 105/22  
 Global  
 Processo :

C.N.P.J.: 82.572.207/0001-03  
 Município: ITAPEMA

Órgão: 08 - SEC. MUN TURISMO, CULTURA, ESPORTE DESEN ECONÔMICO  
 Unidade: 08.05 - Diretoria de Esporte  
 Funcional: 27.812.0015 - Esporte e Lazer  
 Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção da Unidade do Departamento de Esportes  
 Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.01.0000 ( - Transf a Instituições Privadas  
 Código Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000156  
 Tipos de Despesas: 211 - SUBVENÇÕES SOCIAIS DIVERSAS

Dotação Inicial:	320.000,00	Empenhos anteriores:	221.110,60
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	79.568,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	320.000,00	Total ( B ):	300.678,60
		Saldo ( A - B ):	19.321,40

Credor: 37464 ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
 Endereço: TERCEIRA AVENIDA, 165, AP 30 Cidade: Itapema UF: SC  
 C.N.P.J.: 41-721-142/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREC Ag.: 2606-9 C. Corrente: 77512-4

Especificacao: 1

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2021, QUE TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2021, DE 22/12/2021, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS A PROJETOS DESPORTIVOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2022.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 79.568,00

Fica empenhada a importancia de 79.568,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Fundamento legal: LEI FED. 13.019/2014 Data: 31/07/2014  
 Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: Data:  
 Contrato: Data:

Banco: Cheque Num. Ordem Banc. Num. Data Pagamento

Responsavel pela emissao Recibo do Credor Ordenador da Despesa  
 (com carimbo)

RENEU NYLAND  
 ASSESSOR ESPEC. DE CONTROLE INTERNO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

Ordem de Pagamento

Data: 11/04/2022

N. da Ordem : 3109/22

Parcial

Processo :

18

C.N.P.J.: 82.572.207/0001-03

Município: ITAPEMA

Órgão: 08 - SEC. MUN TURISMO, CULTURA, ESPORTE DESEN ECONÔMICO  
Unidade: 08.05 - Diretoria de Esporte  
Funcional: 27.812.0015 - Esporte e Lazer  
Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção da Unidade do Departamento de Esportes  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS  
Recurso: 00.01.0000 (0000) - RECURSOS ORDINARIOS

Número do empenho :	105	Pagamentos anteriores :	46.688,00
Valor do empenho :	79.568,00	Valor da ordem :	10.960,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	79.568,00	Total ( B ) :	57.648,00
		Saldo ( A - B ) :	21.920,00

Credor: 37464 ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA

Endereço: TERCEIRA AVENIDA, 165, AP 301

Cidade: Itapema

UF: SC

C.N.P.J.: 41.721.142/0001-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência: 2606-9

Conta Corrente: 77512-4

Especificação:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2021, QUE TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2021, DE 22/12/2021, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS A PROJETOS DESPORTIVOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2022.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 10.960,00

Fica autorizado o pagamento de 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais)

Ordem de pagamento : Em 12/04/2022 pague-se a importância acima processada

NILZA NILDA SIMAS  
PREFEITA MUNICIPAL

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	10.960,00
---------------------	------	-------------------	-----------

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
114685 C.E.F. C/C 39-5 - ITBI - 39-5	295	10.960,00

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/04/2022.

ENCARREGADO DO SERVIÇO

VERA LURDES DE JESUS  
ASSESSORA ESPECIAL FAZENDÁRIA

Recibo : Em 12/04/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver recebido a importância acima.

CRÉDITO EM CONTA  
Credor



# COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

19

Dados da Empresa Pagadora	
Empresa:	PM ITAPEMA
Conta debitada: 0060-00000039-5	

Dados do Favorecido		
Favorecido:	ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA	CPF/CNPJ: 41.721.142/0001-25
Endereço:	TERCEIRA AVENIDA	
Bairro:	MEIA PRAIA	CEP: 00000-000
Complemento:		

Dados do Crédito	
Banco:	748
Agência:	02606-9
Conta:	000000077512-4
Data de Efetivação:	12/04/2022
Valor Efetivado:	10.960,00
Documento da Empresa:	000004
Documento do Banco:	000026034
Forma de Pagamento	TED

Aceite de Pagamento	
Pela Empresa	Em ___/___/_____  
Pelo Favorecido	Em ___/___/_____  

Registro Autenticação: 9015AA0242B765FE5B9DD4001 0



## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

UNIDADE CONCEDENTE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA</b>			ORGÃO CONCEDENTE <b>SEC MUNIC DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE DESV</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA <b>ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA - ABCE</b>			CNPJ <b>41.721.142/0001-25</b>		
ENDEREÇO <b>TECEIRA AVENIDA N. 165 - MEIA PRAIA</b>			CIDADE/ESTADO <b>ITAPEMA</b>	CEP <b>88.220.000</b>	
RESPONSÁVEL <b>NELSON JULIANO VIEIRA</b>			CPF <b>039.700.499-03</b>		
HISTÓRICO DA FINALIDADE  CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS A PROJETOS ESPORTIVOS			<b>NOTA DE EMPENHO</b>		
			Nº <b>105</b>	DATA <b>03/01/22</b>	VALOR <b>79.568,00</b>
			<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>		
			Nº <b>990663</b>	DATA <b>12/04/22</b>	VALOR <b>10.960,00</b>

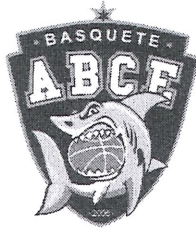
DATA	DOCUMENTO	Nº DO DOCTO	CREDOR	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
12/04/22	TED	CREDITO	Recebido da Prefeitura Municipal de Itapema	10.960,00	-
28/04/22	TED	1.339.244.018	Ana Cristina Pretto	-	3.684,00
28/04/22	TED	1.339.245.804	Ederson Herminio da Silva	-	1.842,00
28/04/22	TED	1.339.247.670	Neydsquei Bertemes	-	3.684,00
28/04/22	TED	1.339.249.478	Nelson Juliano Vieira	-	1.500,00
28/04/22	TED	1.339.250.268	Mettas Contabilidade	-	250,00
				-	-
				-	-
				-	-
				-	-
			<b>TOTAL</b>	<b>10.960,00</b>	<b>10.960,00</b>

LOCAL E DATA	ITAPEMA, 02 de maio de 2022
PRESIDENTE DA ENTIDADE	TESOUREIRO DA ENTIDADE
 <b>Nelson Juliano Vieira</b>	 <b>Willian Ferrarez Schaffrath</b>



CERTIFICO que o <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL <input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Constante deste documento foi	
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	e aceito em
<input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO	C/c art 63 da lei 4.320/64
Recebedor: <u>Nelson Juliano Vieira</u>	
Cargo: <u>Presidente</u>	
Assinatura: <u>Nelson Juliano Vieira</u>	
Visto Presidente:	



**ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA**  
**FUNDADA EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**CNPJ: 41.721.142/0001-25**  
**LEI PUBLICA ESTADUAL Nº 13.019/2014**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sede da Associação Novo Basquete Costa Esmeralda, os integrantes do conselho fiscal Hamilton Carmisin Junior, Édipo Carlos da Silva e Darlan Moccelini para análise e aprovação do balancete do mês de abril, referente ao Termo de Colaboração nº 033/2021, celebrado entre ABCE e Prefeitura Municipal de Itapema. Em conformidade com o Plano de Trabalho, no dia 12/04/2022 a Associação recebeu o quarto repasse, no valor de R\$ 10.960,00. Após examinar o balancete, nenhuma irregularidade foi encontrada, declarando sua aprovação.

CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE:

MEMBROS:

Hamilton Carmisin Junior

HAMILTON CARMISIN JUNIOR



Édipo C. da Silva

ÉDIPO CARLOS DA SILVA

Darlan Moccelini

DARLAN MOCCELINI

CERTIFICO que o		<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL
Constante deste documento foi		<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	e aceito em	
<input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO	Cfe art 63 da lei 4.320/64	
Recebedor:	<u>Wesley Durão Silva</u>	
Cargo:	<u>Presidente</u>	
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>	
Visto Presidente:	<u>[Assinatura]</u>	

 <b>PREFEITURA DE ITAPEMA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL <b>0000004</b>	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 02/05/2022 21:08:57	
	DATA DO FATO GERADOR 02/05/2022	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR <b>ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA</b> <b>61166936953</b>		NOME FANTASIA PRESTADOR <b>ANA CRISTINA PRETTO</b>	
ENDEREÇO RUA 205, Nº 45, MEIA PRAIA, ITAPEMA SC ,			COMPLEMENTO AP 301
Nº CPF/CNPJ <b>44.828.148/0001-94</b>	SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	INSC. MUNICIPAL <b>24136</b>	INSC. ESTADUAL
TELEFONE <b>(47) 9728-1</b>	E-MAIL <b>KYKAPRETTO@HOTMAIL.COM</b>		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME DO TOMADOR <b>ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA</b>			
ENDEREÇO V TERCEIRA AVENIDA, Nº 165, meia praia, CEP 88220000, ITAPEMA - SC			COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ <b>41.721.142/0001-25</b>	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE
E-MAIL			

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	1	SC professora de pilates 4 /6	3.684,00	3.684,00	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p style="text-align: center;">CERTIFICO que o <input type="checkbox"/> MATERIAL  <input type="checkbox"/> SERVIÇO            Constante deste documento foi</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO e <input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO e aceito em _____            C/c de art 63 da lei 4.320/64</p> <p>Recebedor: <u>Nelson DOWATO UJISKA</u></p> <p>Cargo: <u>Presidente</u></p> <p>Assinatura: _____  <u>Visto Presidente</u></p> </div>					
OBSERVAÇÕES CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO M.E. CONTRIBUINTE ISENTO				TOTAL GERAL <b>3.684,00</b>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO <b>8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>					



**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Tributado no Município</b>	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <b>ITAPEMA - SC</b>	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) <b>R\$ 610,44 (16.57%)</b>
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE <a href="http://www.prefeituramoderna.com.br">www.prefeituramoderna.com.br</a> <b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - bc0b1823c9b1711fbd850088fb849cc7</b> ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - ab4b6cf63c17342be5fc47bb3aa272c6		

Recebi(emos) de <b>ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA 61166936953</b> o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número <b>0000004</b> .  _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do recebedor	NÚMERO NOTA FISCAL <b>0000004</b>
---	--	--------------------------------------

 <b>PREFEITURA DE ITAPEMA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL <b>0000011</b>	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 02/05/2022 19:52:43	
	DATA DO FATO GERADOR 02/05/2022	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR <b>EDERSON HERMINIO DA SILVA 03907034945</b>		NOME FANTASIA PRESTADOR <b>DJ PEKENO</b>	
ENDEREÇO RUA 205, Nº 45, MEIA PRAIA, ITAPEMA SC ,			COMPLEMENTO APTO 301
Nº CPF/CNPJ <b>41.531.076/0001-20</b>	SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	INSC. MUNICIPAL <b>22634</b>	INSC. ESTADUAL
TELEFONE <b>(47) 9690-3</b>	E-MAIL <b>DJ_PEKENO@HOTMAIL.COM</b>		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME DO TOMADOR <b>Associação Novo Basquete Costa Esmeralda</b>			
ENDEREÇO Terceira Avenida, Nº 165, Meia Praia, CEP 88220000, ITAPEMA - SC			COMPLEMENTO Ap. 301
Nº CPF/CNPJ <b>41.721.142/0001-25</b>	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE <b>47997250007</b>
E-MAIL <b>abce.institucional@gmail.com</b>			

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Prestação de serviço Técnico Desportivo, modalidade basquetebol, referente 20horas, parcela 4/6	1.842,00	1.842,00

CERTIFICO que o  MATERIAL  
 SERVIÇO

Constante deste documento foi

RECEBIDO e  PRESTADO e aceito em \_\_\_\_\_

C/c de art 63 da lei 4.320/64

Recebedor: JOSE ROBERTO DA SILVA

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: \_\_\_\_\_

Visto Presidente

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL
CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO M.E. CONTRIBUINTE ISENTO	<b>1.842,00</b>
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO <b>8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>	

**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Tributado no Município</b>	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <b>ITAPEMA - SC</b>	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) <b>R\$ 305,22 (16.57%)</b>
---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br)**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - f06388777d28beeffbcac2802456426e**

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - d7ae88bde7c260c74f7e4cc408d18ab3

Recebi(emos) de <b>EDERSON HERMINIO DA SILVA 03907034945</b> o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número <b>0000011</b> .  _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do recebedor	NÚMERO NOTA FISCAL <b>0000011</b>
--	--	--------------------------------------



 <b>PREFEITURA DE ITAPEMA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL <b>0000011</b>	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 29/04/2022 10:41:49	
	DATA DO FATO GERADOR 29/04/2022	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR <b>NEYDSQUEI BERTEMES 82199485900</b>		NOME FANTASIA PRESTADOR <b>PROFESSOR NEI</b>			
ENDEREÇO RUA 302, Nº 465, MEIA PRAIA, ITAPEMA SC ,					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ <b>42.167.196/0001-53</b>	SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	INSC. MUNICIPAL <b>22937</b>	INSC. ESTADUAL	TELEFONE <b>(47) 9655-2</b>	E-MAIL <b>ARTEMARCIALNEI@GMAIL.COM</b>

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME DO TOMADOR <b>ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA</b>					
ENDEREÇO V TERCEIRA AVENIDA, Nº 165, meia praia, CEP 88220000, ITAPEMA - SC					COMPLEMENTO APT 301
Nº CPF/CNPJ <b>41.721.142/0001-25</b>	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE <b>(47) 99725</b>	E-MAIL <b>ABCE.INSTITUCIONAL@GMAIL.COM</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DESPORTIVO - MODALIDADES TAEKWONDO E RITMOS 40 HORAS PARCELA 4	3.684,60	3.684,60	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p style="text-align: center;">CERTIFICO que o <input type="checkbox"/> MATERIAL  <input type="checkbox"/> SERVIÇO            Constante deste documento foi</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO  <input type="checkbox"/> PRESTADO e aceito em _____            Cfe art 63 da lei 4.320/64</p> <p>Recebedor: <u>NEIDSON DO NASCIMENTO JUSIKA</u>            Cargo: <u>Presidente</u>            Assinatura: _____            Visto Presidente: _____</p> </div>					
OBSERVAÇÕES CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO M.E.ICONTRIBUINTE ISENTO				TOTAL GERAL <b>3.684,60</b>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO <b>8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>					

**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Tributado no Município</b>	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <b>ITAPEMA - SC</b>	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) <b>R\$ 610,54 (16.57%)</b>
---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br)  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 9084205cec0470428860d708664d3980**  
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 801490b7c69bb52c2d0288650eb5e7c9

Recebi(emos) de <b>NEYDSQUEI BERTEMES 82199485900</b> o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número <b>0000011</b> .  _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do receptor	NÚMERO NOTA FISCAL <b>0000011</b>
--	---	--------------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
FISCALIZAÇÃO DE ISS / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO** 25

Data de Emissão: 04/05/2022

Nº 022244

1ª VIA

<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>					
NOME 147151 - NELSON JULIANO VIEIRA NELSON JULIANO VIEIRA		CNPJ/CPF 039.700.499-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO AVENIDA TERCEIRA AVENIDA	
NÚMERO 165	CEP 88220000	BAIRRO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC	EDIFÍCIO APTO. 301
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				LEI CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
ATIVIDADE <b>OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>				PIS/PASEP:	Data Nascimento 01/06/1981

<b>RECEBEDOR DO SERVIÇO</b>					
NOME 449227 - ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALD		CNPJ/CPF 41.721.142/0001-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LOGRADOURO V TERCEIRA AVENIDA	
NÚMERO 165	CEP 88220000	BAIRRO meia praia	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC	EDIFÍCIO APTO.

Quant.	Unid.	Descrição	% Aliq.	ISS Unit.	Valor Unit.	Valor
1	1	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE PROJETO	3,00	45,00	1.500,00	1.500,00
OBSERVAÇÃO					<b>Total da Nota Fiscal</b>	1.500,00
INFORMATIVO					<b>Total de ISS</b>	45,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.					<b>Total Líquido</b>	1.500,00

CERTIFICO que o  MATERIAL  
                                   SERVIÇO  
Constante deste documento foi  
 RECEBIDO e aceito em \_\_\_\_\_  
 PRESTADO Cte art 63 da lei 4.320/64  
Recebedor: Nelson Juliano Vieira  
Cargo: Presidente  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Visto Presidente: \_\_\_\_\_

[Handwritten Signature]



MAT 48732

Esta nota pode ser validade em [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br) > Nota Fiscal > Validar Nota Avulsa

Código de Validação: 66da51bbf9d39e987492939959df4989

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) nesta Nota Fiscal de Serviços.		<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA</b>	
Recebido por: _____		Data de Emissão: 04/05/2022	
Data do Recebimento: _____		Nº 022244	
Assinatura: _____		1ª VIA	

26

 <b>PREFEITURA DE ITAPEMA</b> SECRETARIA DE FINANÇAS Secretária da Fazenda	NOTA FISCAL <b>0000143</b>	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 28/04/2022 14:38:57	
	DATA DO FATO GERADOR 28/04/2022	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR <b>J.A ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b>		NOME FANTASIA PRESTADOR <b>METTAS ASSESSORIA CONTABIL</b>				
ENDEREÇO RUA NEREU RAMOS, Nº 170, CENTRO, ITAPEMA SC, 88220000						COMPLEMENTO PISO SUPERIOR
Nº CPF/CNPJ <b>08.046.391/0001-97</b>	SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	INSC. MUNICIPAL <b>07129</b>	INSC. ESTADUAL	TELEFONE <b>(47) 336824</b>	E-MAIL <b>fiscal@mettassc.com.br</b>	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME DO TOMADOR <b>ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA</b>						
ENDEREÇO V TERCEIRA AVENIDA, Nº 165, meia praia, CEP 88220000, ITAPEMA - SC						COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ <b>41.721.142/0001-25</b>	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	servicos de contabilidade	250,00	250,00

CERTIFICO que o  MATERIAL  SERVIÇO  
 Constante deste documento foi  
 RECEBIDO e aceito em \_\_\_\_\_  
 PRESTADO e aceito em \_\_\_\_\_  
 Cfe art 63 da lei 4.320/64  
 Recebedor: WILSON JOSÉ DA SILVA  
 Cargo: Presidente  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Visto Presidente: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES						TOTAL GERAL
CONTRIBUINTE PAGA ISS FIXO						250,00
IMPOSTOS FEDERAIS						<b>VALOR LÍQUIDO</b>
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

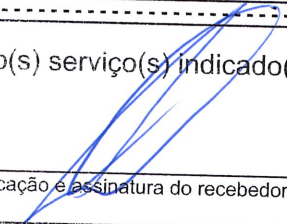
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO  
**6920601 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES**

**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Tributado no Município</b>	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <b>ITAPEMA - SC</b>	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) <b>R\$ 46,13 (18.45%)</b>
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE <a href="http://www.prefeituramoderna.com.br">www.prefeituramoderna.com.br</a> <b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - e201f9b82244103b3800180a0c76e71a</b> ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 273c7b1a64cfd5546cd6cfee7059b1b6		

Recebi(emos) de <b>J.A ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b> o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número <b>0000143</b> .  <u>28/04/2022</u> Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 	NÚMERO NOTA FISCAL <b>0000143</b>
--	---	--------------------------------------



**Associado:** ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA

**Cooperativa:** 2606

**Conta:** 77512-4

### Extrato (Período de 01/04/2022 a 30/04/2022)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
12/04/2022	TED 82572207000103 PM ITAPEMA	990663	10.960,00	10.960,00
28/04/2022	DEBITO TED/IB 03970049903 NELSON JULIANO VIEIRA	I01335	-1.500,00	9.460,00
28/04/2022	DEBITO TED/IB 03907034945 EDERSON HERMINIO DA SI	I01336	-1.842,00	7.618,00
28/04/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 08046391000197 J. A. ASSESSO	SI03366	-250,00	7.368,00
28/04/2022	DEBITO TED/IB 82199485900 NEYDSQUEI BERTEMES	I01337	-3.684,00	3.684,00
28/04/2022	DEBITO TED/IB 61166936953 ANA CRISTINA PRETTO	I01338	-3.684,00	0,00

### Saldo da conta (Saldo em 29/04/2022)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

### Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220  
 Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA

Cooperativa: 2606

Conta Corrente: 77512-4

### TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1397512472

Instituição: BANCO BRADESCO S.A.

Cooperativa/Agência: 332

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 82274-4

Favorecido: Ana Cristina Pretto

CPF: 611.669.369-53

Data da Transferência: 28/04/2022

Hora da Transferência: 11:16:08

Valor a Transferir (R\$): 3.684,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: serviços prestados ABCE marco 2022

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: Tran.saçã.o pe.nden.te d.e au.tori.zaçã

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
Cooperativa: 2606  
Conta Corrente: 77512-4

### TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1397516791

Instituição: NU PAGAMENTOS - IP

Cooperativa/Agência: 1

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 85168353-3

Favorecido: ederson herminio da silva

CPF: 039.070.349-45

Data da Transferência: 28/04/2022

Hora da Transferência: 11:18:47

Valor a Transferir (R\$): 1.842,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: servicos prestados ABCE marco de 2022

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: Tran.saçã.o pe.nden.te d.e au.tori.zaçã

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA

Cooperativa: 2606

Conta Corrente: 77512-4

### TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1397513236

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 3298

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 2216-9

Favorecido: Neydsquei Bertemes

CPF: 821.994.859-00

Data da Transferência: 28/04/2022

Hora da Transferência: 11:17:01

Valor a Transferir (R\$): 3.684,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: servicos prestados ABCE marco de 2022

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: Tran.saçã.o pe.nden.te d.e au.tori.zaçã

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA

Cooperativa: 2606

Conta Corrente: 77512-4

### TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1397518468

Instituição: BANCO BRADESCO S.A.

Cooperativa/Agência: 2149

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 24112-1

Favorecido: Nelson Juliano Vieira

CPF: 039.700.499-03

Data da Transferência: 28/04/2022

Hora da Transferência: 11:19:35

Valor a Transferir (R\$): 1.500,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: servicos prestados ABCE marco de 2022

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: Tran.saçã.o pe.nden.te d.e au.tori.zaçã

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





Associado: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
Cooperativa: 2606  
Conta Corrente: 77512-4

### Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1397514963  
Cooperativa Destino: 2606  
Conta Destino: 42246 - 0  
Tipo de Conta: Conta Corrente  
Favorecido: J. A. ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da efetivação: 28/04/2022  
Hora da efetivação: 11:17:27  
Valor Transferido (R\$): 250,00  
Descrição: serviços prestados ABCE marco de 2022  
Autenticação Eletrônica: Tran.saçã.o pe.nden.te d.e au.tori.zaçã

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA**  
**FUNDADA EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**CNPJ: 41.721.142/0001-25**  
**LEI PUBLICA ESTADUAL Nº Nº 13.019/2014**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**PROFESSOR: NEYDSQUEI BERTEMES    MODALIDADE: RITMOS/TAEKWON-DO**  
**MÊS: ABRIL-2022    POLO: MEIA PRAIA, GAM, ESPAÇO CULTURAL, ILHOTA**

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>40 hs</b>
<b>Nº DE ALUNOS</b>	<b>169</b>
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>4 A 65 ANOS</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES</b>	<p><b>01 a 29/04/2022</b> – TAEKWON-DO WT – foi bem procurado, inclusive as turmas aumentaram bastante.</p> <p>Além de aprenderem as técnicas de chutes e pernas: - BANDAL TCHAGUI, BANDERÔ TCHAGUI, TCHUTCHAGUI. Começamos a treinar as técnicas de braços e mãos: POOM-SAE, TE-GUK-ILL, TE-GUK-ILL-JANG; TE-GUK-I-JANG com a finalidade da troca de faixa em junho/2022. Reforço das técnicas e disciplina nos movimentos estão sendo muito cobrados. Também trabalho a parte lúdica no início para atrair mais o interesse do aluno, envolvendo brincadeiras (aquecimento diferente dentro do propósito da modalidade).</p> <p>Nas aulas de RITMOS fiz um trabalho de divulgação onde abordei a alegria com músicas básicas de fácil adaptação à dança, e aos poucos mais alunas foram integrando a turma. Trabalho primeiramente com alongamento e no decorrer das aulas vou aplicando músicas com coreografias simples e aos poucos vou evoluindo com elas até uma coreografia nova ou mais complexa.</p>
<b>OBS:</b>	<b>Mais um polo de RITMOS no GAM basicamente para a Terceira Idade.</b>

**DATA: 29/04/2022**

**ASS PROFESSOR:**



34

ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
FUNDADA EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2021  
CNPJ: 41.721.142/0001-25  
LEI PUBLICA ESTADUAL Nº Nº 13.019/2014

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

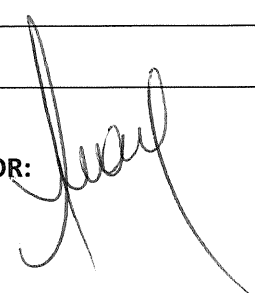
**PROFESSOR:** ANA CRISTINA PRETTO  
ADAPTADO  
**MÊS:** ABRIL/2022

**MODALIDADE:** PILATES, FUNCIONAL e VOLEIBOL  
**POLO:** MEIA PRAIA , GAM, SISEMI, ESPAÇO CULTURAL

<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 hs
<b>Nº DE ALUNOS</b>	170
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	20 A 85 anos
<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES</b>	<p>01 a 30/04/22- as atividades do mês de abril foram desenvolvidas nos polos da Meia Praia, do espaço Cultural, do Gam, do ginásio do Morretes com aulas de pilates e voleibol adaptado para a terceira idade.</p> <p>No dia 13/04/22 participamos da fase final dos Jogos de voleibol adaptado categoria BISO e BISA ( 70 anos) na cidade de Itajaí onde conquistamos a medalha de bronze no masculino e de prata no feminino.</p> <p>As turmas de pilates da Meia Praia mudaram para o 2º andar do Shopping Russi e Russi, um espaço amplo e muito bom para a realização das aulas.</p>
<b>OBS:</b>	

**DATA:** 30/04/2022

**ASS PROFESSOR:**



ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
FUNDADA EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2021  
CNPJ: 41.721.142/0001-25  
LEI PUBLICA ESTADUAL Nº Nº 13.019/2014

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**PROFESSOR:** EDERSON HERMÍNIO DA SILVA **MODALIDADE:** BASQUETEBOL  
**MÊS:** ABRIL/2022 **POLO:** GINÁSIO MORRETES E ASSOC. MORADORES CASA BRANCA

<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 hs
<b>Nº DE ALUNOS</b>	120
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	07 A 55 ANOS
<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES</b>	<p>01 a 30/04/22 As atividades do mês de abril foram desenvolvidas nos polos do Ginásio do Bairro Morretes e Assoc. Casa Branca, com aulas de Basquete, onde trabalhou-se os fundamentos básicos do basquete, através da prática e também através de jogos, brincadeiras e ludicidade.</p> <p>No mês de abril também fizemos a distribuição de Camisetas de basquete para todos os alunos das escolinhas de forma totalmente gratuita, também houve a distribuição de bombons e chocolates na véspera da Páscoa.</p>
<b>OBS:</b>	

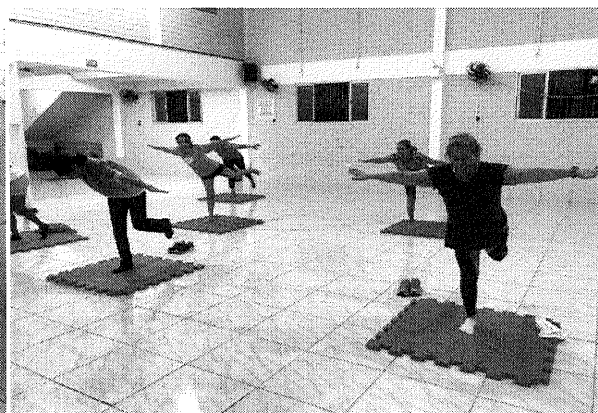
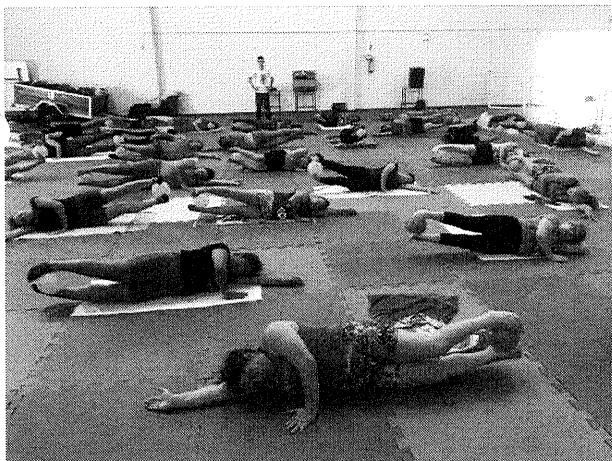
**DATA:** 30/04/2022

**ASS PROFESSOR:**

*Ederson H. do Silva*

Atividades desenvolvidas em abril /2022 ABCE







PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE:	MÊS:	PROFESSOR:	ASS:				
Barquete	Abril	Ederson	Ederson H. do Sine				
POLO:	DIAS DA SEMANA:	SEG ( )	TER ( )	QUA ( )	QUI (X)	SEX ( )	HORÁRIO:
Menetes	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
NOME COMPLETO							/ __/22
Gustavo Marcelo	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
Murilo Damasceno	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
Leivanny Martinez	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
Thiago Pinto	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
Luiz Otávio	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
Heitor S. Costa	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
João P. Michaladi	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
Vicenzo Fagundes	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22
Richard Yago	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22







PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: Basquete MÊS: Abril PROFESSOR: Carson ASS: Carson A. do Silva

POLO: <u>Mendes</u>	DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX ( )							HORÁRIO: <u>Tarde Sub-13</u>	
	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22	_ / _ /22	
NOME COMPLETO									
Bruno P. Carlos	BRUNA	F	BRUNA		BRUNA				
Ana V. Maciel	ANA	F	ANA		ANA				
Isabeli Vitória	Isabeli	Isabeli	Isabeli	Isabeli	Isabeli				
Gustavo França	Gustavo	F	F	Gustavo	Gustavo	Gustavo			
Gyom Carlos	Gyom	Gyom	Gyom	Gyom	Gyom	Gyom			
Wellinton Souza	Wellington	Wellington	Wellington	Wellington	Wellington	Wellington			
Pedro Antônio	PEDRO	PEDRO	F	PEDRO	PEDRO	PEDRO			
Luca Fuza	Luca	Luca	Luca	Luca	Luca	Luca			
Eduardo Soares	Eduardo	Eduardo	F	Eduardo	Eduardo	Eduardo			

05/10/04 / 07/10/04 / 12/10/04 / 14/10/04 / 19/10/04 / 26/10/04 / 28/10/04

David Forioli	DAVI	DAVI	FR	DAVI	DAVI	DAVI	DAVI		
José Victor	<del>DAVI</del>	José	José	José	José	José	José		
José Carlos	José C.	José C.	José C.	José C.	José C.	José C.	José C.		
Caes Leonardo	Caes	Caes	Caes	Caes	Caes	Caes	Caes		
Augusto Schneider	Augusto	Augusto	Augusto	Augusto	Augusto	Augusto	Augusto		
Isabela Maurice	ISABELA	ISABELA	ISABELA	ISABELA	ISABELA	ISABELA	ISABELA		
David Rodrigo	DAVI	DAVI	DAVI	DAVI	DAVI	DAVI	DAVI		
Allan Henrique	F	F	F						
EdUARDO MACIEL	EdUARDO	F	F						
Pedro Da Hora	PEDRO	PEDRO	PEDRO	PEDRO	PEDRO	PEDRO	PEDRO		
ALINE TOLEDO	ALINE	ALINE	F	ALINE	-	-	ALINE		
Alice Toledo	F	ALICE	F	ALICE	-	-	ALICE		
<del>Isabela</del>									
Ticiele Gisela	F	Guacela	F	Guacela	Guacela	Ticiele	Guacela		
Guilherme Vank	F	<del>guil</del>	<del>guil</del>	guil	<del>guil</del>	<del>guil</del>	<del>guil</del>		
Arthur Corrêano	F	Arthur	Arthur	Arthur	Arthur	Arthur	Arthur		

~~Isadora Santos~~ + Isadora Ramos + Isadora | Isadora | Isadora | Isadora | Isadora | Isadora | Isadora

III

26/04

Emanuel Ferreira - Emanuel Ferreira

28/04

28/04

Logans Cooper -  
Mans

Logans

Livianys - 30/11/2006



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: Basquete MÊS: Abril PROFESSOR: Ederson ASS: Ederson R. do S. Jr

POLO: <u>Movetes</u>	DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER (X) QUA ( ) QUI ( ) SEX ( )	QUA ( )	QUI ( )	SEX ( )	HORÁRIO:			
NOME COMPLETO	<u>05/04/22</u>	<u>07/04/22</u>	<u>12/04/22</u>	<u>14/04/21</u>	<u>19/04/22</u>	<u>21/04/22</u>	<u>26/04/22</u>	<u>28/04/22</u>
<u>Renny Peterson</u>	-	-	<u>Renny</u>	<u>Renny</u>	<u>Renny</u>	<u>Renny</u>	<u>Renny</u>	
<u>Fábio Mendes</u>	-	<u>Moloni</u>		<u>Moloni</u>		<u>Moloni</u>		<u>Moloni</u>
<u>Ronald Zambusi</u>	<u>RONALD</u>	<u>RONALD</u>	<u>RONALD</u>	<u>RONALD</u>	<u>RONALD</u>	<u>RONALD</u>		<u>RONALD</u>
<u>Rhuan Pabó</u>	<u>Rhuan</u>	-	<u>Rhuan</u>	<u>Rhuan</u>	<u>Rhuan</u>	<u>Rhuan</u>		
<u>Zuan</u>	<del>_____</del>	-	-	-	<del>_____</del>	<del>_____</del>		<del>_____</del>
<u>Vitor Auerbach</u>	-	-	-	-				
<u>Edipo Sivo</u>	<u>Edipo C.S</u>	<u>Edipo C.S</u>	<u>Edipo C.S</u>	<u>Edipo C.S</u>	<u>Edipo C.S</u>	<u>Edipo C.S</u>	<u>Edipo C.S</u>	
<u>Silcimar Tebaldo</u>	<u>Cf</u>	<u>Cf</u>	<u>Cf</u>	<u>Cf</u>	<u>Cf</u>	<u>Cf</u>	<u>Cf</u>	<u>Cf</u>
<u>Darlan Medeiros</u>								

	05/04	07/04	12/04	14/04	19/04	21/04	26/04	28/04		
Dionon Meeklin:	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Lucas Gaspa	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Reegan Bellik	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Hamilton Cormisim	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Madison Martins	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Nathan Martins	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Andre mata	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
George Vanzon	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Robson Medeiros	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
David	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
David Moraes	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Patrick de Oliveira	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Nelson Fuliano	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Adriano	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Quintion Gusto	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		
Neen Ramos	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>	<del>Open</del>		

Faogon Ferreira	Fages	Fages	Fages	Fages	Fages														
Mathõna	William	peda																	
Fabrisio Almeida																			
Filipe Meira																			
Passolan																			

05/04 / 07/04 / 12/04 / 14/04 / 19/04 / 21/04 / 26/04



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: Basquete MÊS: Abril PROFESSOR: Ederson ASS: Ederson J. de Silva

POLO: Motetes DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER(X) QUA ( ) QUI(X) SEX ( ) HORARIO: manhã

NOME COMPLETO	05/04/22	07/04/22	12/04/22	14/04/21	19/04/22	26/04/22	28/04/22	___/___/22
<u>Igor Xavier</u>	<u>sgn</u>	-	<u>sgn</u>	<u>sgn AX</u>	<u>sgn A.V</u>	<u>sgn</u>	<u>sgn</u>	
<u>Zuiza Sobrida ?</u>	-	-	-	-	-	<u>Paula</u>	<u>Touza</u>	
<u>Julia Siveira</u>	<u>julia</u>	<u>julia</u>	-	<u>julia</u>	<u>julia</u>		<u>julia</u>	
<u>Amanda Silva *</u>	<u>AMANDA</u>	<u>julia</u>	<u>AMANDA</u>		<u>AMANDA</u>	<u>AMANDA</u>		
<u>Jucas Lima</u>	<u>Jucas</u>	<u>Jucas</u>	<u>Jucas</u>	<u>Jucas</u>	<u>Jucas</u>	<u>Jucas</u>		
<u>Yasmim Alama</u>	<u>YASMIM</u>	<u>YASMIM</u>	<u>YASMIM</u>	<u>YASMIM</u>	<u>YASMIM</u>	<u>YASMIM</u>	<u>YASMIM</u>	
<u>Rafael Xavier *</u>	<u>RAFAEL</u>	<u>RAFAEL</u>	<u>RAFAEL</u>	<u>RAFA</u>	-	<u>RAFAEL</u>		
<u>Thiago Xavier</u>	<u>Thiago</u>	-	-	-	-			
<u>Frederico Soares *</u>	<u>Frederico</u>	<u>Frederico</u>	-	<u>Frederico</u>	-	<u>Frederico</u>	<u>Frederico</u>	

names  
names

	05/04	07/04	12/04	14/04	19/04	26/04	28/04				
Yan Silva	Yan	-	-	Yan	Yan	Yan	Yan				
Ariela Silva	Stavish	-	-	-	Yan	Stavish	Ariela				
Coliel Prozeres	Coliel	-	-	-	-	-	-				
Nickas Souza	NICKOLAS	NICKOLAS	NICKOLAS	-	-	-	NICKOLAS				
* Guillermo Antunes	Guilherme	-	-	-	-	-	-				
Theo Peters	THEO	-	-	-	<del>THEO</del>	THEO	THEO				
Raizi Barbara	<del>THEO</del>	Louizi	-	-	Louizi	Louizi	Louizi				
Henrique Volot	-	Henrique	-	Henrique	Henrique	Henrique	-				
Anderson Morais	Anderson	Anderson	Anderson	Anderson	Anderson	Anderson	Anderson				
Miguel Prozeres	-	-	Miguel	-	-	-	-				
Mel's Rodrigues	Mel	Mel	Mel	Mel	Mel	-	-				
Jonathan Watson	JONATHAN	JONATHAN	-	JONATHAN	JONATHAN	JONATHAN	JONATHAN				
Luiz Henrique	Luiz	Luiz	-	-	Luiz	Luiz	Luiz				
Erick Samuel	Erick	Erick	Erick	Erick	Erick	-	Erick				
Ana Frezler	-	-	-	ANAP	-	ANAP	ANAP				
Bonifacio Rudes	-	-	-	B	-	B	B				

Wendel Carlos

- - - - -  
Wendel Wendel

H6



26/04

Emanuel Ferreira - Emanuel Ferreira

28/04

28/04

Logans Cooper  
Mans

Logans

Livianys - 30/11/2006



4º

PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: **PILATES**

MÊS: **ABRIL**

PROFESSOR: **KyKa PRADO**

**KyKa PRADO**

POLO: **MEIA PENA**

DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER ( ) QUA (X) QUI ( ) SEX ( )

HORÁRIO: **9:00 HS**

DATA	04/04/22	06/04/22	11/04/22	13/04/22	18/04/22	20/04/22	25/04/22	27/04/22	29/04/22
NOME COMPLETO									
ANA LUCIA									
ANITA									
ANDRIMAR PEREIRA									
ARACY RIFFI									
DEUMA									
DOLORES									
DORI									
IRACI									
IVONE									
JURANTE									
CHRISTINE									

**ANEXER**  
**FRESCENA**  
 [Handwritten signatures and initials for Ana Lucia, Anita, Andrimar, Aracy, Deuma, Dolores, Dori, Iraci, Ivone, Jurante, and Christine]

José BENEGRAND	g	g	g	g	g	g	g	g		
ANDRÉAS	g	g	g	g	g	g	g	g		
IVANINA	g	g	g	g	g	g	g	g		
JURATI C.	g	g	g	g	g	g	g	g		
LENIRO PASSO	g	g	g	g	g	g	g	g		
LENIRO BERNARDO	g	g	g	g	g	g	g	g		
LIANARA	g	g	g	g	g	g	g	g		
LOREI	g	g	g	g	g	g	g	g		
L. KATIA	g	g	g	g	g	g	g	g		
MARCO	g	g	g	g	g	g	g	g		
MARCELA	g	g	g	g	g	g	g	g		
M <sup>re</sup> THERESA	g	g	g	g	g	g	g	g		
M <sup>re</sup> INES	g	g	g	g	g	g	g	g		
NAIR	g	g	g	g	g	g	g	g		
NOELI	g	g	g	g	g	g	g	g		
NOEMA	g	g	g	g	g	g	g	g		

NERMINIA  
 NILZA  
 RAMONA  
 [Handwritten signatures and initials corresponding to the table rows]





PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: Funcional MÊS: Abril PROFESSOR: Kyka P Reno

POLO: Cam DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER (X) QUA ( ) QUI (X) SEX ( ) HORÁRIO: 15:30

NOME COMPLETO	05/12/22	07/12/22	12/12/22	14/12/22	19/12/22	26/12/22	28/12/22	1/12/22	1/12/22	1/12/22
<u>1. Carmem Zucchi</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Sonia Ap Walden Fering</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Carap Garcia do Silva</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Rosa F. Anderson</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Juciana R. Meiri</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Elisae Ferraz</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Maclineton</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Luizma</u>										
<u>Andreessa</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>			
<u>Andressi</u>										
<u>M. Vânia Maciel</u>	<u>OK</u>									

12. FRANCIELI (R)																			
IVANIRRA PIZZI																			
ANGÉLICA																			
MICHEL																			
CARMEM M <sup>rs</sup> DE ASSUNÇÃO MEILUS																			
MARLOS																			
JOSIANE																			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TRAMBERTA																			
ARLIANA GODOIS																			
SANTIN																			
FELIPE WERBER FERREZ																			
25.																			



41-

PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: ASS:	MÊS:	PROFESSOR:	HORÁRIO:											
			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SUN					
PISTAS	ABRIL	Kyka FREDO	10h30											
POLO: GAN														
NOME COMPLETO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SUN	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SUN
ANAÍDE	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide	Alaide
ANGA *NIDGER	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CELSO	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀
CHENSA	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL	OL
DAIANE	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI	DAI
ELIANE	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN	ELAN
ELIANE	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.	ENS.
ISABEL	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀
JANEI	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN	JAN
TRINDA	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN	TRIN
WAGNER	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG	WAG

①

GAM 10:00

MARI K.	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
HERDI	Mestika	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB	MAB
M <sup>rs</sup> GRASCA	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀	♀
LEONTINA	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
NOILDA	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
OLIRAES	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
SANDRA	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB	SAB
VANIRA	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM	VOM
ZAIRA	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
ZENIRA	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
EUNICE	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
DANIELA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
CECILIA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
RAZELY	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
LUIZ	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
ROSELENE	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Q





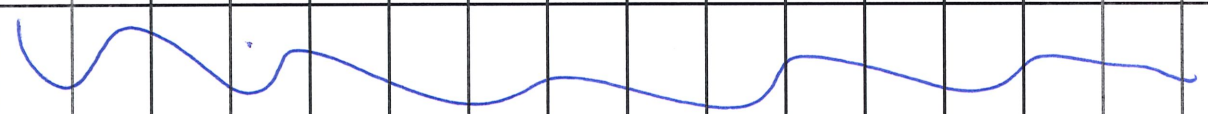


PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: Sílex MÊS: ABRIL PROFESSOR: Kylla ASS: [Signature]

NOME COMPLETO	DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX ( )					HORÁRIO: <u>18:15</u>		
	<u>05</u> _/22	<u>12</u> _/22	<u>19</u> _/22	<u>28</u> _/22	<u>28</u> _/22	<u>1</u> _/22	<u>1</u> _/22	<u>1</u> _/22
MARINA	OK	OK	OK	OK	OK			
NOELI	OK	OK	OK	OK	OK			
DUCINEIA	OK	OK	OK	OK	OK			
GILSA	OK	OK	OK	OK	OK			
ZELI	OK	OK	OK	OK	OK			
JANE	OK	OK	OK	OK	OK			
ANDREA	OK	OK	OK	OK	OK			
SOCORRO	OK	OK	OK	OK	OK			
EVELYN	OK	OK	OK	OK	OK			

GISELE	OK	ge	ge																	
MARIS CLARA	F	ed	al	ge	al															
CARMEN	OK	<del>ed</del>	<del>al</del>	<del>ge</del>	<del>al</del>															
KETLYN		Ketlyn	Ketlyn		Ketlyn															
Laura Gunderne	in	in	in	in	in															
Taise D. e. Sique	for	for	for	for	for															





②

14:00

GERMA	<del>YR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>
GRADIA	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>	<del>GR</del>
ISARA	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
ISELSE	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
I VETE	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
JANE	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
LAEI	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
WATS	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
LEDA	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
LENILMA	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
LUCI	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
LUIZA	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
CIDA	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
M <sup>te</sup> JANETE	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
M <sup>te</sup> PRIZARES	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR
MARCIAN	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR	GR

M M M M M M M M M M M D M M M  
 M M M M M M M M M M M M M M M M M M M

3

Gam

14:00

M <sup>o</sup> Chaca (Induk 1000)	no.	no.	no.	no.	no.	no.	no.	no.	no.	no.	no.	no.
MARLUENE	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f
MARISA												
MARU <sup>i</sup>	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f
MERCENES	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>	<del>f</del>
ODETE	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f
OLGA	OH	OH	OH	OH	OH	OH	OH	OH	OH	OH	OH	OH
RAQUEL	RD	RD	RD	RD	RD	RD	RD	RD	RD	RD	RD	RD
ROSAL F.	PK	PK	PK	PK	PK	PK	PK	PK	PK	PK	PK	PK
ROSA M <sup>o</sup>												
ROSANGELA	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f
SANETE	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
SILVANA	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	f
TERESA JESUS	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga	Serga
ZERI	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>	M <sup>s</sup>
un												



54

PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: **ATLETAS**

MÊS: **ABRIL**

PROFESSOR: **KYKA PEREIRA**

HORÁRIO: **16:00**

POLO: Russi	DIAS DA SEMANA: SEG	TER	QUA	QUI	SEX	1	2	3	4	5	6
NOME COMPLETO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ALCIONE	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
ANDRÃO	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
AUBINA	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
CELSO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
CHAIR BAZANI	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
CHARE BUZANTI	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
ELIITA	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
ELOINE	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
ERICINA	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
GICENE	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G
GILCE	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G

ALZIRA

③ 16.0

JURÁLIA	AL	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
LOURDES	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
M <sup>ra</sup> ANGELA	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
M <sup>ra</sup> DAIÇI	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
MARLY CARÍ	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
M <sup>ra</sup> CONCEIÇÃO	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa	Cissa
M <sup>ra</sup> CARAMORI	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi	MSi
NEUSELY	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
NEVILDE	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO
NILVA	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
NELI	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli	Reli
ODIHA												
NEIDE	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
RUTH	RL	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR	OR
SALETE	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
SERGIO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
SOLANENE												

6





(4) 16:00

VERA P.	One	One	One	One	One	One	One	One	One	One	One	One
VERA T.F												
VERA S.	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>	<del>One</del>
Verriama	G. Q.	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
SANTA												
ROSANE K.	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell	RKuell
Alice												
Celia												
Impri	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Diree					OR	F						
Fem					F	OR	OR	OR	OR	OR	OR	F
Sh.												

OK



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE:

ASS: Ackerwer ID

MÊS:

ABRIL

PROFESSOR:

NEY DALLARI BENTONDES

POLO: GYM DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER ( ) QUAR ( ) QUI ( ) SEX ( )

HORÁRIO: 14:45 às 15:45

NOME COMPLETO	4/4/22	6/4/22	11/4/22	13/4/22	18/4/22	20/4/22	25/4/22	27/4/22	1/5/22	2/5/22
CLARA IOP BOILING	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TAYLOR GUEVEDO BRISOTAY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JERWIN VOUAVIDES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ISABELA MARCHES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DHIO DANIEL G. CARVALHO JR.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DANIEL MENDES BARBATO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARICHA O.G.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
sumay. V. O. G.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HECTOR DANI F. ASSIS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARICHA DE LUNAS F. DOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PELMO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

63

ALITHIA MARRAS SILVANA	meal	meal	meal	meal	meal	meal	meal	meal	meal	<del>meal</del>	-
SARA GARDEN BARCELLO	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	-
Leis Fabiana BARCELLO	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	Sara	-
ALLAN HEAR, DE ABELENO	ALLAN	ALLAN	ALLAN	ALLAN	ALLAN	ALLAN	ALLAN	ALLAN	ALLAN	ALLAN	-
EDUARDA MATEU D. Lima	Juana	Juana	Juana	Juana	Juana	Juana	Juana	Juana	Juana	Juana	-
PAULINO DE MATHEUS	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-
EYRICA COELHO	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	-
DAVI COELHO	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	Shi	-
SAMANTHA M.	Sam	Sam	Sam	Sam	Sam	Sam	Sam	Sam	Sam	Sam	-
NICKOLLY SILVA	Nick	Nick	Nick	Nick	Nick	Nick	Nick	Nick	Nick	Nick	-
Maniana de Mattos	Moni	Moni	Moni	Moni	Moni	Moni	Moni	Moni	Moni	Moni	-
EMANUELE F.	Emanu	Emanu	Emanu	Emanu	Emanu	Emanu	Emanu	Emanu	Emanu	Emanu	-
castriny sambur	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	-
FRANIELLA F. Flemerston	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	-
pedra Flavinum V-DN	+ O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	-
Keilyn S. RIZZA	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	-

Carolina Cano Cardo	CARDO	CARDO	CARDO	CARDO	CARDO	CARDO	CARDO	CARDO	CARDO	—	—
Vivian Cardo	VINI	VINI	VINI	VINI	VINI	VINI	VINI	VINI	VINI	—	—
Isadora Fernandez Ramos	fa	fa	fa	fa	fa	fa	fa	fa	fa	—	—
Arthur M. Galvani	R	R	R	R	R	R	R	R	R	—	—
Giulia G. Silva	—	—	—	—	Sogin	Sogin	Sogin	Sogin	Sogin	—	—



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUENCIA

MODALIDADE: Basquete

MÊS: ABRIL

PROFESSOR: MARIA DA CONCEIÇÃO

ASS: Maria

POLO: Madalena DIAS DA SEMANA: SEG ( TER ) QUA ( QUI ) SEX ( )

HORÁRIO: 17:20 às 18:20

NOME COMPLETO	<u>4</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>6</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>14</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>13</u> / <u>4</u> / <u>22</u>	<u>18</u> / <u>4</u> / <u>22</u>	<u>20</u> / <u>4</u> / <u>22</u>	<u>25</u> / <u>4</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>4</u> / <u>22</u>	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>22</u>
PEDRO HENRIQUE <u>P</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>	<u>Atuio</u>
NILDO CÉSAR E.S.M	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>
CARLOS OLIVEIRA M.	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>	<u>Rosc</u>
HELOÍSE G. CAMARA P	<u>OK</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>
PEDRO VOLLE	<u>OK</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>
BRYSON GARCIA K.	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>
PEDRO HENRIQUE R. T.	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>	<u>OK</u>
LEONARDO C. P	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>	<u>LEO</u>
GUSTAVO VIEIRA S	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>	<u>G-U</u>
VINÍCIUS G. R.	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>	<u>VU</u>
ISABELLA ECCER M.	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>	<u>ISA</u>

66

ANA JÚLIA NESELO	ama	m	ama	f	ama	f	ama	f	ama	f	ama	f		
BIANCA L. MAGALHÃES	OK													
VALDENES C.S. PIRES	OK													
RODRIGO VIEIRA S.	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG	RODRIG		
RACHEL VIEIRA S.	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA	RAFA		
MIRELLA GONCALVES R.	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK		
MELISSA R. de Oliveira	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK	JK		
ISADORA Priamo LUZINA	OK													
Jessica da Paiva	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J		

67



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: FUTEBOL

MÊS: ABRIL

PROFESSOR: NEQUILIANO BARBOSA

POLO: EDUARDAS DA SEMANA: SEG ) TER ) QUA ) QUI ) SEX ) SAB ) SUN )  
 HORÁRIO: 17:00 às 18:30

NOME COMPLETO	11/122	5/11/22	8/11/22	12/11/22	15/11/22	18/11/22	22/11/22	26/11/22	29/11/22	30/11/22
<u>MICHEL B. BARBOSA</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>MARINA R. GOMES</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>SOPHIA BENTON</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>COROLINA SAM Z.</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>AZ AMORIM Z.</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>HELENA F.S.</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>ESTER F.S.</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>Miguel B. BASSO</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>José Luiz F. MARTIN</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>MATHIA NUNES D.S.</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>
<u>ADAM ROBERTO</u>	<u>OK</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>11</u>



MAN REBOLA	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
LORRAINE FERGUSON	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
MONIKA W.G.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
JORGE W.G.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
WING LIMA	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
LUCY LIMA	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
EDMAN JOSKIN	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
NICOLEY K. R.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
NOAHOK. ADAMI	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
MUNDO ESCOBAR	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
VICTOR LEAMMBE	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
LORNA F.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ALICE WINTERS DE S.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
JULIA T. D	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
BEATRIZ M. SILVA	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
AGLATHA: ISM.	GF	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11

Vinaya Mahada DeL	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Adona Vlene S.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Luna Vlene S.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Stacy D.	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Anlene Vi Anika	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASHIDA Bonny	OK	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11

OK

OK



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: FUTEBOL MÊS: ABRIL PROFESSOR: NEYDSON BONDENES

POLO: Fc DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TERÇA QUA ( ) QUI ( ) SEX SÁB ( ) SUN ( ) HORÁRIO: 18:45 19:30

NOME COMPLETO	14/122	5/122	8/122	12/122	5/122	17/122	22/122	26/122	28/122	1/122
Geovana S. Silva	-	-	-	Geovana	-	Geovana	-	Geovana	Geovana	-
Thalita de Espindola	<del>Thalita</del>	<del>Thalita</del>	<del>Thalita</del>	<del>Thalita</del>	-	<del>Thalita</del>	-	<del>Thalita</del>	<del>Thalita</del>	-
Maíra Elaine S. Long	-	-	-	Maíra Elaine	-	Maíra	-	Maíra	Maíra	-
Renata R. de Passos	RR	RR	RR	RR	-	RR	-	RR	RR	-
Yasmim de Assis R. H. H.	Yas	Yas	Yas	Yas	-	Yas	-	Yas	Yas	-
Rafaela Saraiva Moura	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liliana Aguiar	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caio Rastelli	Caio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geoviana B. Bonardi	OK	OK	OK	-	-	OK	-	OK	OK	-
Marina F. S. da Silva	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grizelda S. da Rainha L. A.	OK	OK	OK	OK	-	OK	-	OK	OK	-

OK

Renate Sampa A,	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
Rosângela Garbalho	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
Seranda Cunha	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
Aurissa P.	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
Jocilda Broch	buella	buella	buella	buella	buella	buella	buella	buella	buella
Carolina Parodi	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
Nelia Gegerino	OK	-	-	-	-	-	-	-	-
Ana Camila F. Oliveira	ava	-	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava
Maria Inês Lucatto	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>
Lourenço	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>	<del>ava</del>
Rafaela S. Romualdo	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava
Thyris Takama	Thyris	Thyris	Thyris	Thyris	Thyris	Thyris	Thyris	Thyris	Thyris
Vitória dos Santos	Vitória	Vitória	Vitória	Vitória	Vitória	Vitória	Vitória	Vitória	Vitória
Eliângela do Salto	Eliângela	Eliângela	Eliângela	Eliângela	Eliângela	Eliângela	Eliângela	Eliângela	Eliângela
Opélia S. Sandoi	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava
Jullimar F. de Souza	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava	ava

Miss Zephero	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP
ROANI NAMI CORRETTI	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP
duora Contini	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luise Daul	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>
Maryna De Groot	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>	<del>MP</del>
Passione Romans	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carla J. Jantors	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUENCIA

MODALIDADE: RITMO

MES: ABRIL

PROFESSOR: NEWTON BARBOSA

POLO: 1410 DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER ( ) QUAR ( ) QUI ( ) SEX ( )

HORARIO: 20:00 a 20:45

NOME COMPLETO	5/4/22	12/4/22	19/4/22	26/4/22	1/5/22	8/5/22	15/5/22	22/5/22	29/5/22	5/6/22	12/6/22
Victoria G. Reek	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Laraine Bort	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Josico S. nakulle	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
marcelo S. Sales	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
maria J. Bonem	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manuelin de Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Josiane Meira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
karine Borta	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Beatriz R.G. de Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
One Taube P. Sales	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Suelena B. Oliveira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MÊS: **ABRIL**

PROFESSOR: **NEYDSONS BORTOLUZZO**

MODALIDADE: **ESPAÇOS**  
**ASS: [assinatura]**

POLO: **Estádio** DIAS DA SEMANA: **SEGI** ) **TER** ) **QUA** ) **QUI** ) **SEX** )

HORÁRIO: **15:10 às 17:10**

NOME COMPLETO	SEGI	TER	QUA	QUI	SEX	HORÁRIO	15:10	17:10	15:10	17:10
ISABELLE BANDERIN C	SB	SB	SB	SB	SB	15:10 às 17:10	SB	SB	SB	SB
DAEEL BANDERIN C	R	R	R	R	R	15:10 às 17:10	R	R	R	R
CHARLES MARCINI C	Charles	Charles	Charles	Charles	Charles	15:10 às 17:10	Charles	Charles	Charles	Charles
KALLEB B. R	Kalleb	Kalleb	Kalleb	Kalleb	Kalleb	15:10 às 17:10	Kalleb	Kalleb	Kalleb	Kalleb
THEODORO BATH K	R	R	R	R	R	15:10 às 17:10	R	R	R	R
MATIA SABIN GRACI	F	F	F	F	F	15:10 às 17:10	F	F	F	F
KAMILI LUCIO MATE	Kamilly	Kamilly	Kamilly	Kamilly	Kamilly	15:10 às 17:10	OK	OK	OK	OK
DOROTEO P DEZORTOISI	Doroteo	Doroteo	Doroteo	Doroteo	Doroteo	15:10 às 17:10	OK	OK	OK	OK
YASMIN BENEDETA BENEDETO	Yasmin	Yasmin	Yasmin	Yasmin	Yasmin	15:10 às 17:10	OK	OK	OK	OK
MICHELIA DOS SANTOS BR.	Michelia	Michelia	Michelia	Michelia	Michelia	15:10 às 17:10	OK	OK	OK	OK
DAVI DOS SANTOS BR.	DAVI	DAVI	DAVI	DAVI	DAVI	15:10 às 17:10	OK	OK	OK	OK







PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MÊS: ABRIL

PROFESSOR: NEYD SAUZI BERTOMEU

MODALIDADE: Basquete

ASS: Esportes

POLO: Colinas DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER (x) QUA ( ) QUI (x) SEX ( )

HORÁRIO: 14:10 às 15:10

NOME COMPLETO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	1	2	3	4	5	6	7	8
Luiz Augusto Monteiro R.	Luiz	Luiz	Luiz	Luiz	Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—
Geirton Timendes D.	Arthur X.	Arthur X.	Arthur X.	Arthur X.	Arthur X.	—	—	—	—	—	—	—	—
Murilo Silveira Soares	MV	MV	MV	MV	MV	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedro Neto Soares M.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Glauce Rejimbarras M.	Alice	Ali	Ali	Ali	Ali	—	—	—	—	—	—	—	—
Luiz Gustavo T.	Luiz	Luiz	Luiz	Luiz	Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—
Raulo Henrique C.	Raulo	Paulo	Paulo	Paulo	Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—
Maria Shatira	Maria	Maria	Maria	Maria	Maria	—	—	—	—	—	—	—	—
Miguel Lourenço	Miguel	Miguel	Miguel	Miguel	Miguel	—	—	—	—	—	—	—	—
Heitor José S.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rafael Ferreira S.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

#3

Colleijn Ziebaert P.	V	V	V	V	V	-	V	V	-	-
Leonardo Ziebaert P.	V	V	V	V	V	-	V	V	-	-
Isabelle Ziebaert P.	V	V	V	V	V	-	V	V	-	-
Rafael dos Santos B.	RAFAEL	RAFAEL	RAFAEL	RAFAEL	RAFAEL	-	RAFAEL	RAFAEL	-	-
VITOR Henrique B.	V	V	V	V	V	-	V	V	-	-
Alice Horviri Ramos	M	M	M	M	M	-	M	M	-	-
Sofia Horviri Ramos	M	M	M	M	M	-	M	M	-	-
Liz Amanda Azeis	girl	girl	girl	girl	girl	-	girl	girl	-	-
Thom Anderson	Thom	Thom	Thom	Thom	Thom	-	Thom	Thom	-	-

OK



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: <u>Basquete</u> ASS: <u>ABC</u>	MÊS: <u>ABRIL</u>	PROFESSOR: <u>NEYDRAUGI BERTOMEAS</u>																	
POLO: <u>GAM</u>	DIAS DA SEMANA: <u>SEG</u>	TER ( )	QUA ( )	QUI ( )	SEX ( )	HORÁRIO: <u>10:30 às 11:30</u>													
NOME COMPLETO	<u>4</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>6</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>11</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>13</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>14</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>21</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>25</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>	<u>27</u> / <u>1</u> / <u>22</u>
YASMIN C. MONTENEGRO	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>
ANTONIO GABRIEL SASSO	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>
ANTONIA B. ESTEVES	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>	<u>ANTONIA</u>
MARGARITA P. KUBER	<u>A</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>	<u>VICENTE</u>
VICTOR APARECIDO MONTI	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>
VICTOR DAMATO	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>	<u>VICTOR</u>
EREMAR JOSE R. NETO	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>	<u>ED</u>
MICOLINI K. DEYLIANE	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>	<u>NI</u>
ISABELA ANTONES ES.	<u>S</u>	<u>OK</u>	<u>-</u>	<u>OK</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
ISADELA	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>	<u>T</u>
DAVI	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>	<u>AD</u>

67



PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: Basquete MÊS: abril PROFESSOR: EDRSON  
 ASS: Anderson L. do S. G. L.

POLO: Casa Branca DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX ( ) HORÁRIO: manhã

NOME COMPLETO	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
<u>Miguel Batista</u>	<u>OK</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>OK</u>								
<u>Francisco Pereira</u>	<u>Francisco</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>Francisco</u>								
<del><u>Rafael Pereira</u></del>		<u>-</u>	<u>-</u>	<del><u>Rafael</u></del>								
<u>Rafael Petre</u>	<u>Rafael</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>Rafael</u>								
<u>Gustavo Simul</u>	<u>Gustavo</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>Gustavo</u>								
<u>Pedro Bernardo</u>	<u>Pedro</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>Pedro</u>								
<u>Daniel Oratto</u>	<u>OK</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>OK</u>								
<u>José Eduardo</u>	<u>José</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>José</u>								




PROJETO ESPORTE PARA TODOS - FICHA DE FREQUÊNCIA

MODALIDADE: Basquete MÊS: Abril PROFESSOR: EDERSON ASS: Ederson H. de Siqueira

POLO: Casa Branca DIAS DA SEMANA: SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX ( ) HORÁRIO: TARDE

NOME COMPLETO	01/04/22	08/04/22	29/04/22	__/__/21	__/__/22	__/__/22	__/__/22	__/__/22
William Guilherme	william	william	william					
Rafaela Paz	RAFA	RAFA	RAFA					
Gabriel do Siqueira	GABRIEL	GABRIEL	GABRIEL					
Richard deomar	RICHARD	RICHARD	RICHARD					
Esteban Daniel	ESTEBAN	ESTEBAN	ESTEBAN					
Gabriel Ribas	Gabriel	-	-					
Nicolas Kayki	Nicolas	-	-					
Kaique Takles	Kaique	Kaique	Kaique					
Vitor Souza	groux	vitor						

01/04 / 08/04 / 29/04

Jonathan Kauã	Kauã "KAÏA"	"KAÏA"																	
Davi Richards	<del>Davi</del>		Davi																
Augusto Irédio	Augusto "KITI"																		
Luiz Felipe	Davi "Davi"																		
Tatiana Sweden	Tatiana Tatiana																		
Antônio Lucas	Antônio	Antônio	Antônio																
Guilherme Vieira																			
Sobriod Jossi																			
Vitor Mathews	Vitor	Vitor	Vitor																
Luon Fernandes																			
Bernardo Ferreira																			
Pedro Emanuel																			
Nicolas Deming																			
Sobriod Alvino																			
Alvaro Guter	Alvaro																		
Carlos Henrique	Carlos	Carlos																	

01/04 / 02/04 / 29/04

Enzo da Silva	F Nro									
Bryan Feller	priom									
Eduardo S. Roda	Eduardo									
Gabriel Ribeiro	gabriel									
Halisson Gabriel	gabriel									
João Vitor Alves	JOÃO									
Luiz Miguel	-									
Diego Alves										
Diego Maurício	-									
Vinicius do Silo	-									
João V. do Rodo	JOÃO									
halisson	halisson									
Vitor Adriano	VITOR									
	VITOR									
	VITOR									
	VITOR									
	VITOR									

maio  
Lentinhos





**ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA**  
**FUNDADA EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**CNPJ: 41.721.142/0001-25**  
**LEI PUBLICA ESTADUAL Nº 13.019/2014**

**PLANO DE TRABALHO**

**OBJETIVOS:**

A ABCE tem como objetivo, disponibilizar atendimento esportivo para um público de aproximadamente 500 pessoas, entre as quais, crianças, adolescentes, adultos e também idosos, através de escolinhas de Basquete, Taekwondo, além de Aulas de Ritmos e o Pilates para público adulto e terceira idade.

O Projeto busca oportunizar a aprendizagem dos fundamentos das categorias esportivas, contribuindo para a melhora na qualidade de vida e no desenvolvimento global de crianças, adolescentes, adultos e idosos através da prática destes Esportes de uma forma sadia, com orientação e acompanhamento de profissionais de educação física.

Para cumprir com seus objetivos, o projeto irá:

- Desenvolver equipes de base no basquetebol, Categorias sub 12, sub 15 e sub 17 masculino e feminino;
- Desenvolver atletas de base na modalidade de lutas Taekwondo, masculino e feminino.
- Desenvolver grupos de Ritmos para esportes recreativos.
- Desenvolver grupos de idosos e terceira idade para a prática de Pilates.
- Usar o esporte como ferramenta na busca por melhor qualidade de vida, praticando inclusão social através de iniciativas e ações técnicas e didáticos pedagógicos voltadas ao bem estar, e equilíbrio dos processos de interação social, cooperativa e competitiva, de forma consciente e reflexiva.
- Desenvolver as modalidades dispostas de forma lúdica, recreativa e também competitiva, orientada e monitorada por profissionais.

- Realizar jogos, campeonatos e festivais, fomentando as modalidades descritas e promovendo intercambio entre os alunos.
- Promover eventos esportivos e culturais voltados a prática esportiva.
- Monitorar novos talentos, lapida-los e prepara-los para uma possível profissão como um atleta profissional.
- Desenvolver o trabalho em grupo e em equipes, colaborativo e cooperativo.
- Promover a pratica de atividades físicas, diminuindo o número de obesos, sedentários e pessoas com hipertensão, gerando assim mais saúde, equilíbrio, físico, motor e mental.
- Diminuir a evasão escolar.
- Incentivar práticas esportivas como uma alternativa de combate ao uso indiscriminado de tablet, computadores e celulares.
- Incentivar a prática esportiva como uma maneira de combater uso de drogas, álcool e tempo ocioso.

#### **LOCAIS DE ATUAÇÃO:**

POLO MORRETES – basquetebol masculino e feminino;

POLO CASA BRANCA – basquetebol masculino e feminino;

POLO GAM E MERCADO CULTURAL – taekwondo

POLO MARIA MALLMANN E EDUCAR - taekwondo;

POLO MERCADO CULTURAL/ GAM/ ORLA - pilates;

POLO MERCADO CULTURAL E ORLA – aula de ritmos

## ATIVIDADES ESPECÍFICAS POR MODALIDADE:

MODALIDADE	PROFESSOR	ATIVIDADES
BASQUETEBOL	EDERSON HERMINIO DA SILVA	<p>Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas e treinamentos especializados com atletas na modalidade de basquete dando instruções acerca dos princípios e regras desta modalidade.</p> <p>Avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p>
PIATESL	ANA CRISTINA PRETTO	<p>Desenvolvem, com jovens, adultos e idosos atividades físicas voltadas à promoção da saúde através de atividades aeróbicas, neuromusculares com técnicas de ginástica , pilates e yoga.</p> <p>Avaliam e supervisionam a evolução dos praticante através de avaliações quantitativas e qualitativas; elaboram informações relacionadas á saúde e melhora da qualidade de vida através palestras e orientações para um estilo de vida saudável.</p>
TAEKWONDO	NEYDSQUEI BERTAMES	<p>Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de taekwondo dando instruções acerca dos princípios e regras desta modalidade; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas;acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p>
RITMOS	NEYDSQUEI BERTAMES	<p>Desenvolvem, com jovens, adultos e idosos atividades físicas voltadas à promoção da saúde através danças diversas. Avaliam e supervisionam a evolução dos praticante através de avaliações quantitativas e qualitativas; elaboram informações relacionadas á saúde e melhora da qualidade de vida através palestras e orientações para um estilo de vida saudável.</p>

88

PROJETO ANO 2022  
PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE  
ATIVIDADES LIGADAS A PROJETOS DESPORTIVOS

1. PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
CNPJ nº 41.721.142/0001-25  
Endereço: Bairro Meia Praia, Terceira Avenida, Nº 165, Ap. 301, Itapema, SC  
Data de Constituição: 23 de Fevereiro de 2021  
Telefone: (47) 99725 0007, e-mail: abce.institucional@gmail.com  
Presidente: Nelson Juliano Vieira, CPF: 039.700.499-03 e RG: 3563697 SESP/SC

2. DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

NELSON JULIANO VIEIRA - Presidente - 039.700.499-03 e RG: 3563697 SESP/SC  
Endereço: Bairro Meia Praia, Terceira Avenida, Nº 165, Ap. 301, Itapema, SC

DANIEL NETO ARRUDA - Vice Presidente - CPF 032.216.929-19 – RG 3.811.509-3 SSP/SC  
Bairro Sertãozinho Rua: 900, N.358, Itapema/SC.

EDERSON HERMÍNIO DA SILVA - Secretário - CPF 039.070.349-45 -RG 3.994.636 SSP/SC,  
Bairro: Meia Praia, Rua 205, nº 45, Ap 301, Itapema/SC.

WILLIAN FERRAREZ SCHAFFRATH - Tesoureiro - CPF 007.329.509-45 - RG 4623091  
SSP/SC, Bairro Morretes, Rua, 416, nº 15, Itapema/SC.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 ESPORTE PARA TODOS (AS)

3.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro de 2022 à julho de 2022

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Tem como objetivo, disponibilizar atendimento esportivo para um público de aproximadamente 500 pessoas, entre as quais, crianças, adolescentes, adultos e também idosos, através de escolinhas de Basquete, Taekwondo, além de Aulas de Ritmos e o Pilates para público adulto e terceira idade.

OBJETIVO GERAL: Oportunizar a aprendizagem dos fundamentos das categorias esportivas: Basquete, Taekwondo, Pilates e Ritmos, contribuindo para a melhora na qualidade de vida e no desenvolvimento global de crianças, adolescentes, adultos e idosos através da prática destes Esportes de uma forma sadia, com orientação e acompanhamento de profissionais de educação física.

#### 3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver equipes de base no basquetebol, Categorias sub 12, sub 15 e sub 17 masculino e feminino;
- Desenvolver atletas de base na modalidade de lutas Taekwondo, masculino e feminino.
- Desenvolver grupos de Ritmos para esportes recreativos.
- Desenvolver grupos de idosos e terceira idade para a prática de Pilates.
- Usar o esporte como ferramenta na busca por melhor qualidade de vida, praticando inclusão social através de iniciativas e ações técnicas e didáticos pedagógicos voltadas ao bem estar, e equilíbrio dos processos de interação social, cooperativa e competitiva, de forma consciente e reflexiva.
- Desenvolver as modalidades dispostas de forma lúdica, recreativa e também competitiva, orientada e monitorada por profissionais.
- Realizar jogos, campeonatos e festivais, fomentando as modalidades descritas e promovendo intercambio entre os alunos.
- Promover eventos esportivos e culturais voltados a prática esportiva.
- Monitorar novos talentos, lapida-los e prepara-los para uma possível profissão como um atleta profissional.
- Desenvolver o trabalho em grupo e em equipes, colaborativo e cooperativo.
- Promover a pratica de atividades físicas, diminuindo o número de obesos, sedentários e pessoas com hipertensão, gerando assim mais saúde, equilíbrio, físico, motor e mental.
- Diminuir a evasão escolar.
- Incentivar práticas esportivas como uma alternativa de combate ao uso indiscriminado de tablet, computadores e celulares.
- Incentivar a prática esportiva como uma maneira de combater uso de drogas, álcool e tempo ocioso.

3.4.1 O projeto conta com um Coordenador Administrativo.

3.5 As atividades se desenvolverão da seguinte forma:

3.5.1 - POLO MORRETES – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO;

3.5.2 - POLO CASA BRANCA – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO;

- 3.5.3 - POLO GAM E MERCADO CULTURAL - TAEKWONDO;
- 3.5.4 - POLO MARIA MALLMANN E EDUCAR - TAEKWONDO;
- 3.5.5 - POLO MERCADO CULTURAL/ GAM/ ORLA - PILATES;
- 3.5.6 - POLO MERCADO CULTURAL E ORLA – AULA DE RÍTMOS;

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
META 1: DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	Divulgação Site Prefeitura, Escolas e Polos de Treinamento	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos, Masculino e Feminino	Meta 500 crianças, adolescentes, adultos e idosos	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 2: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MORRETES - BASQUETEBOL	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Terças e quintas Até 100 crianças e adolescentes	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 3: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO CASA BRANCA - BASQUETEBOL	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Sexta Feira Até 50 crianças e adolescentes	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 3: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO GAM - TAEKWONDO	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Segundas e Quartas Até 50 crianças e adolescentes	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 4: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MERCADO CULTURAL - TAEKWONDO	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Terças e Quintas Até 50 crianças e adolescentes	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 5: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLOS MARIA MALLMANN e EDUCAR - TAEKWONDO	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Segundas e Quartas/Terças e Sextas Até 50 crianças e adolescentes	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 6: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MERCADO CULTURAL -	Adultos e Idosos Masculino e	SEGUNDA E SEXTA FEIRA Até 60 Adultos e	JANEIRO/22	JUNHO/22

	PILATES	Feminino	Idosos		
META 7: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO GAM - PILATES	Adultos e Idosos Masculino e Feminino	SEGUNDA E SEXTA FEIRA Até 60 Adultos e Idosos	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 8: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO ORLA - PILATES	Adultos e Idosos Masculino e Feminino	TERÇA E QUINTA FEIRA Até 60 Adultos e Idosos	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 9: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MERCADO CULTURAL- AULA DE RÍTMOS	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	Terças e Sextas Até 30 pessoas	JANEIRO/22	JUNHO/22
META 9: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO ORLA - AULA DE RÍTMOS	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	Terças e Sextas Até 30 pessoas		

5. EQUIPE EXECUTORA

NOME COMPLETO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO	CPF	CONTATO
EDERSON HERMÍNIO DA SILVA	20 horas semanais	Técnico de Basquetebol Acadêmico de Educação Física 7º período	039.070.349-45	dj_peekeno@hotmail.com
ANA CRISTINA PRETTO	40 horas semanais	Professora de Educação física Licenciatura Plena Pos graduação Atividade física na promoção da saúde Mestrado em ciências da saúde humana	611.669.369-53	kykapretto@hotmail.com
NEYDSQUEI BERTEMES	40 horas semanais	Professor de Educação física Licenciatura /Bacharel 4 Dan mestre em Taekwondo Pós graduação em reabilitação cardíaca e grupos especiais	821.994.859-00	artemarcialnei@gmail.com
	20 horas semanais	Coordenador de Projetos		

6. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUTORA

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES
CBO - 2241-25 - Treinador de modalidade esportiva - basquete	Técnico de Basquetebol Acadêmico de Educação Física 7º período	MEI CONTRATO DE TRABALHO	20 HORAS SEMANAIS	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas e treinamentos especializados com atletas na modalidade de basquete dando instruções acerca dos princípios e regras desta modalidade; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.
CBO - 2241-25 - Treinador de modalidade esportiva- ginástica e pilates	Professora de Educação física Licenciatura Plena Pós graduação Atividade física na promoção da saúde Mestrado em ciências da saúde humana	MEI CONTRATO DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS	Desenvolvem, com jovens, adultos e idosos atividades físicas voltadas à promoção da saúde através de atividades aeróbicas, neuromusculares com técnicas de ginástica, pilates e yoga. Avaliam e supervisionam a evolução dos praticante através de avaliações quantitativas e qualitativas; elaboram informações relacionadas à saúde e melhora da qualidade de vida através palestras e orientações para um estilo de vida saudável.
CBO - 2241-25 - Treinador de modalidade esportiva Taekwondo e ritmos	Professor de Educação física Licenciatura /Bacharel 4 Dan mestre em Taekwondo Pós graduação em reabilitação cardíaca e grupos especiais	MEI CONTRATO DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de taekwondo dando instruções acerca dos princípios e regras desta modalidade; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e



				<p>supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p> <p>Desenvolvem, com jovens, adultos e idosos atividades físicas voltadas à promoção da saúde através danças diversas.</p> <p>Avaliam e supervisionam a evolução dos praticante através de avaliações quantitativas e qualitativas;</p> <p>elaboram informações relacionadas à saúde e melhora da qualidade de vida através palestras e orientações para um estilo de vida saudável.</p>
--	--	--	--	---

## 7. Aquisição Equipamentos

Uniformes de Basquete Categorias de Base	Unidade	VALOR UN	VALOR TOTAL
Regatas para Jogo	90 un	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
Bermudas para Jogo	90 un	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
Regatas para Treino	120 un	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Camisetas Professores	15 un	R\$ 30,00	R\$ 450,00
Bolas Oficiais Penalty Crossover 6.8 Mirim peso de 470 a 500g	10 un	R\$ 367,00	R\$ 3670,00
Cones pequenos	30 un	R\$ 9,00	R\$ 270,00
Cones Chapéu Chinês	30 un	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Sacos para transportar Bolas	02 un	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Escadas de Agilidade	02 un	R\$ 74,00	R\$ 148,00
TOTAL			R\$ 13.808,00

## 8. INDICADORES

Indicadores qualitativos: Serão demonstradas através de lista de chamadas, registro fotográfico, registros bancários e notas fiscais;

Indicadores quantitativos: Serão comprovados por pesquisa de satisfação e avaliação institucional com os participantes.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6
	R\$ 24.768,00	R\$ 10.960,00	R\$ 10.960,00	R\$ 10.960,00	R\$ 10.960,00	R\$ 10.960,00
TOTAL: R\$ 79.568,00						

10. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

DESPESAS p/ MÊS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL PROJETO 6 MESES
	01 Treinador 20 horas	R\$ 1.842,00	R\$ 11.052,00
	01 Professor Taekwondo 20 horas	R\$ 1.842,00	R\$ 11.052,00
	01 Professor Aula de Rítmos 20 horas	R\$ 1.842,00	R\$ 11.052,00
	01 Professor Pilates 40 horas	R\$ 3.684,00	R\$ 22.104,00
	01 Coordenador de Projetos	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
	01 Contador	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
	Aquisição de uniformes e material	R\$. 13.808,00	R\$. 13.808,00
TOTAL			R\$ 79.568,00

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

O referido projeto poderá ser alterado a fim de que se adeque à expectativa da Diretoria de Esporte do Município de Itapema-SC.

O valor de referencia para pagamentos dos professores e técnicos é o utilizado para o Professor Técnico Desportivo 20 horas no município de Itapema - SC.

Fonte: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-108/con\\_niveissalariais.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-108/con_niveissalariais.faces)

12. DECLARAÇÃO

Nossos dirigentes, controladores, diretores respectivos, cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14).

Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.

A organização não tem dívidas com o Poder Público;

Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

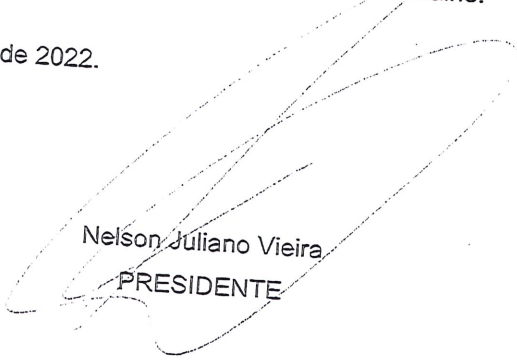
A organização irá prestar contas dos bens transferidos pela parceira destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas às obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins desta parceria.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

ITAPEMA, 10 de dezembro de 2022.

  
Nelson Juliano Vieira  
PRESIDENTE

96

## CONECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente J A ASSESSORIA CONTABIL LTDA:08046391000197 ,

Seu arquivo MGmY9mK0FIm00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/04/2022 às 15:15:46.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F8404040404040404040DB68ED97A6956425.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	J A ASSESSORIA CONTABIL LTDA:08046391000197
<b>Inscrição Transmissor:</b>	08.046.391/0001-97
<b>Responsável:</b>	J A ASSESSORIA CONTABIL LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	08.046.391/0001-97
<b>Competência:</b>	04/2022
<b>NRA:</b>	MGmY9mK0FIm00002
<b>Base de Processamento:</b>	SC - Itapema
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE EOGENIO PEREIRA
<b>Telefone:</b>	004733682467

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/04/2022  
 HORA: 15:14:42  
 PÁG : 0001/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
 COMP: 04/2022 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 41.721.142/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

Nome Trabalhador	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
SEM MOVIMENTO											JAM

CERTIFICADO que o  MATERIAL  SERVIÇO  
 Constante deste documento foi

RECEBIDO e adido em  
 PRESTADO Cte art 63 da lei 4.320/64

Recebedor: WILSON DE OLIVEIRA  
 Cargo: Presidente  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Visto Presidente: [Assinatura]

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 0,00 0,00

79

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/04/2022  
HORA: 15:14:42  
PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA N° DE CONTROLE: EQ6HY8oCUs10000-2 N° ARQUIVO: MGmY9mK0Flm0000-2  
COMP: 04/2022 COD REC:115 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 41.721.142/0001-25  
TOMADOR/OBRA: TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: TERCEIRA AVENIDA 165  
CIDADE: ITAPEMA

UF: SC CEP: 88220-000 BAIRRO: MEIA PRAIA

CNAE PREPONDERANTE: 9319101  
CNAE: 9319101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

TOTALS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00
---------	---	------	------	------	------

98

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/04/2022  
HORA: 15:14:42  
PÁG: 0003/0003

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA N° DE CONTROLE: EQ6HY8oCUs10000-2 N° ARQUIVO: MgmY9mK0Flm0000-2  
COMP: 04/2022 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 41.721.142/0001-25  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: TERCEIRA AVENIDA 165 BAIRRO: MEIA PRAIA CNAE PREPONDERANTE: 9319101  
CIDADE: ITAPEMA UF: SC CEP: 88220-000 TELEFONE: 0047 3368 2467 CNAE: 9319101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0.00  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00 0 QUANTIDADE: 0.00 0 QUANTIDADE: 0.00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO NOVO BASQUETE COSTA EMERALDA (AUSÊNCIA DE FATO GERADOR) N° ARQUIVO: MGY9mKOF1m0000-2  
 COMP: 04/2022 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 N° CONTROLE: E06HY8oCUs10000-2 INSCRIÇÃO: 41.721.142/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 LOGRADOURO: terceira avenida 165 INSCRIÇÃO:  
 CIDADE: ITAPEMA UF: SC BAIRRO: MEIA PRAIA CNAE PREPONDERANTE: 9319101  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 CEP: 88220-000 TELEFONE: 47-33682467 CNAE: 9319101  
 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

100



**CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**015/2021 PARA PROJETOS ESPORTIVOS**  
**"PROJETO ESPORTE PARA TODOS"**

**2.1 - A CONTRATADA** prestará seus serviços junto aos locais estabelecidos no Plano de Trabalho apresentado pelo Projeto, no Município de Itapema-SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO**

**3.1 -** A carga horária da **CONTRATADA** será de 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1 - A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados Pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA** pessoa jurídica, com sede a Rua: TERCEIRA AVENIDA 165, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 41.721.142/0001-25, pelo **PRESIDENTE, Nelson Juliano Vieira**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, Ana Cristina Pretto, brasileira, inscrito no MEI nº 44.828.148/0001-94, CPF sob nº 611.669.369-53, residente na Rua 205, Nº 45, Meia Praia - Itapema, SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Coordenação, para o Projeto "Esporte para Todos", comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes a sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA LOTAÇÃO**

O valor previsto no orçamento do Projeto, proporcionalmente e equivalente a R\$ 3.684,00 por 40 horas semanais, a serem depositados em conta em nome do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1 -** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 e tendo seu termino previsto para 01 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUTAL**

**6.1 -** Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindindo presente contrato,

mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO**

**7.1** - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADA**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinada a regência trabalhista ou administrativa

#### **CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**8.1** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapema para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas vias de igual teor e forma.

Itapema, 03 de janeiro de 2022.



---

NELSON JULIANO VIEIRA

**CONTRATANTE**



---

ANA CRISTINA PRETTO

**CONTRATADA**

**CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**015/2021 PARA PROJETOS ESPORTIVOS**  
**"PROJETO ESPORTE PARA TODOS"**

**2.1 - O CONTRATADO** prestará seus serviços junto aos locais estabelecidos no Plano de Trabalho apresentado pelo Projeto, no Município de Itapema-SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO**

**3.1 - A carga horária do CONTRATADO** será de 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1 - A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços desempenhados pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA** pessoa jurídica, com sede a Rua: TERCEIRA AVENIDA 165, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 41.721.142/0001-25, pelo **PRESIDENTE, Nelson Juliano Vieira**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **Ederson Herminio da Silva**, brasileiro, inscrito no MEI nº 41.531.076/0001-20, CPF sob nº 039.070.349-45, residente na Rua 205, Nº 45, Meia Praia - Itapema, SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Coordenação, para o Projeto Esporte para Todos", comprometendo-se o **CONTRATADO** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes a sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA LOTAÇÃO**

o valor previsto no orçamento do Projeto, proporcionalmente e equivalente a R\$ 1.842,00 por 20 horas semanais, a serem depositados em conta em nome do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1 - O presente contrato** passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 e tendo seu termino previsto para 01 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUTAL**

**6.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE** o direito de rescindindo presente contrato,

mesmo durante o período de sua vigência, se o **CONTRATADO** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização AO **CONTRATADO** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO**

7.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pelo **CONTRATADO**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinada a regência trabalhista ou administrativa.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Itapema para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas vias de igual teor e forma.

Itapema, 03 de janeiro de 2022.



---

NELSON JULIANO VIEIRA

**CONTRATANTE**



---

ÉDERSON HEMINIO DA SILVA

**CONTRATADO**

**CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**015/2021 PARA PROJETOS ESPORTIVOS**  
**"PROJETO ESPORTE PARA TODOS"**

**2.1 - O CONTRATADO** prestará seus serviços junto aos locais estabelecidos no Plano de Trabalho apresentado pelo Projeto, no Município de Itapema-SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO**

**3.1 -** A carga horária do **CONTRATADO** será de 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1 - A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços desempenhados pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA** pessoa jurídica, com sede a Rua: TERCEIRA AVENIDA 165, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 41.721.142/0001-25, pelo **PRESIDENTE, Nelson Juliano Vieira**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **Neydsquei Bertemes**, brasileiro, inscrito no MEI nº 42.167.196/0001-53, CPF sob nº 821.994.859-00, residente na Rua João Ricardo Rebelo, Nº 157, Perequê – Porto Belo, SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Coordenação, para o Projeto "Esporte para Todos", comprometendo-se o **CONTRATADO** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes a sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA LOTAÇÃO**

O valor previsto no orçamento do Projeto, proporcionalmente e equivalente a R\$ 1.842,00 por 20 horas semanais, a serem depositados em conta em nome do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1 -** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 e tendo seu termino previsto para 01 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

106

**6.1** - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindindo presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se o **CONTRATADO** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO**

**7.1** - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pelo **CONTRATADO**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinada a regência trabalhista ou administrativa

#### **CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**8.1** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapema para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas vias de igual teor e forma.

Itapema, 03 de janeiro de 2022.



---

NELSON JULIANO VIEIRA

**CONTRATANTE**



---

NEYDSQUEI BERTEMES

**CONTRATADO**

107

**CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**015/2021 PARA PROJETOS ESPORTIVOS**  
**"PROJETO ESPORTE PARA TODOS"**

**2.1 - O CONTRATADO** prestará seus serviços junto aos locais estabelecidos no Plano de Trabalho apresentado pelo Projeto, no Município de Itapema-SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO**

**3.1 - A carga horária do CONTRATADO** será de 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1 - A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços desempenhados pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA** pessoa jurídica, com sede a Rua: TERCEIRA AVENIDA 165, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 41.721.142/0001-25, pelo **PRESIDENTE, Nelson Juliano Vieira**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **Nelson Juliano Vieira**, brasileiro, inscrito no CNPJ sob o nº 41.721.142/0001-25, CPF sob nº 039.700.499-03, residente na Rua TERCEIRA AVENIDA 165, AP 301, Meia Praia - Itapema, SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Coordenação, para o Projeto "Esporte para Todos", comprometendo-se o **CONTRATADO** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes a sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA LOTAÇÃO**

o valor previsto no orçamento do Projeto, proporcionalmente e equivalente a R\$ 1.500,00 por 20 horas semanais, a serem depositados em conta em nome do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1 - O presente contrato** passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 e tendo seu termino previsto para 01 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindindo presente contrato,

mesmo durante o período de sua vigência, se o **CONTRATADO** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização AO **CONTRATADO** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO**

7.1 - Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pelo **CONTRATADO**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinada a regência trabalhista ou administrativa.

**CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Itapema para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas vias de igual teor e forma.

Itapema, 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
NELSON JULIANO VIEIRA  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
NELSON JULIANO VIEIRA  
**CONTRATADO**



109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ÓRGÃO MUN RESPONSÁVEL - SEC TURISMO, CULT, ESPORTE**

PARECER DO GESTOR	1079/2022, de 12 de maio de 2022
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA
CNPJ	41.721.142/0001-25
RESPONSÁVEL/PROCURADOR	NELSON JULIANO VIEIRA
FUNDAMENTO	LEI FEDERAL Nº 13 019/2014
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 033/2021, de 22 de dezembro DE 2021
NOTA DE EMPENHO	n. 105/2022, de 03/01/2022 - R\$ 79.568,00
VALOR DO REPASSE	OP n. 3109/2022 - R\$ 10.960,00, proc em 12-04-2022
PROJETO	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS A PROJETOS ESPORTIVOS

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como a verificação dos aspectos legais que norteiam a Administração Pública Municipal para a transferência de recursos municipais aos programas e projetos da Prefeitura Municipal de Itapema, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, conforme Termo de Colaboração n. 033/2021, Leis Municipais n. 3.370/2014 e LDO 2022, e as regras dispostas na Lei nº 13.019/2014.

Considerou-se para a apreciação das contas os documentos exigidos pela Instrução Normativa n. 14/2012, Anexo II - TCE/SC, conforme conferência anotada no próprio anexo, das cópias de documentos recebidas da Entidade.

Inicialmente, cabe dizer que o departamento de contabilidade da Prefeitura de Itapema, não está analisando a aplicação dos recursos, bem como seus objetivos, mas sim, irregularidades decorrentes da Prestação de Contas dos recursos repassados, com prazo e documentos.

Destarte, a Entidade recebeu os recursos em **12 de abril de 2022** e a prestação de contas restou protocolada na contabilidade em **11 de maio de 2022**, ou seja, prazo legal estabelecido, que é de **60 (sessenta) dias**.

**CONCLUSÃO:** Referente ao resultado da análise desta Prestação de Contas, não foi encontrado nenhuma irregularidade quanto aos documentos apresentados, no mais:

**RECOMENDAÇÕES:**

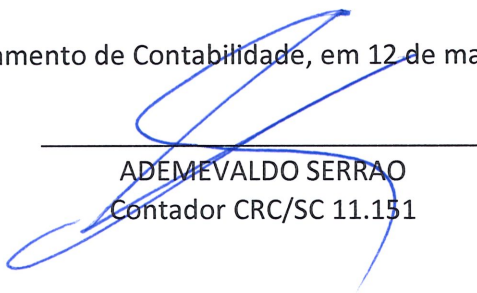
Encaminhar documentos complementares, conforme requer o Controle Interno;

**CERTIFICAÇÃO:**

No que se refere a prestação de contas é necessário que se atente para as recomendações contidas neste relatório.

**É O RELATÓRIO.**

Departamento de Contabilidade, em 12 de maio de 2022.

  
ADEMEVALDO SERRAO  
Contador CRC/SC 11.151



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Processo nº 1079/2022**

**Entidade Beneficiada: Associação Novo Basquete Costa Esmeralda**

**Projeto: Esporte para Todos**

**Membro: Matheus E. Romani**

### RELATÓRIO

A Beneficiária **Associação Novo Basquete Costa Esmeralda** apresentou a prestação de contas referente ao repasse das despesas da entidade firmada através do convênio 033/2021 ESPORTE, conforme fls. 01 a 16;

Nota de Empenho 105/22, fls. 17;

Ordem de Pagamento 3109/22, fls. 18;

Comprovante de Transferência de valores fls. 19;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete da beneficiária, conforme fl. 20;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos do referido convênio foram aplicados integralmente nas atividades estatutárias da Entidade, conforme fl. 21;

Nota Fiscal n. 004 Ana Cristina Pretto T. Da Cunha no valor de R\$ 3.684,00 conforme fls. 22;

Nota Fiscal n. 011 Ederson H. Da Silva no valor de R\$ 1.842,00 conforme fls. 23;

Nota Fiscal n. 011 Neydsquei Bertemes no valor de R\$ 3.684,00 conforme fls. 24;

Nota Fiscal n. 022244 Nelson Juliano Vieira no valor de R\$ 1.500,00 conforme fls. 25;



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Nota Fiscal n. 0143 J.A Assessoria Contábil no valor de R\$ 250,00  
conforme fls. 26;

Consulta - Extrato de conta-corrente fl. 27;

Comprovantes de Transferência bancaria fls. 28 a 32;

Relatório Geral atividades / abril de 2022; fls. 33 a 35;

Fotos dos eventos do mês conforme fls, 36 e 37;

Lista de presença, fls. 38 a 84;

Plano de trabalho Projeto conforme fls. 85 a 95;

Protocolo de conectividade social conforme fl. 96;

GEFIP/SEFIP conforme fls. 97 a 100;

Contratos de Trabalho fls. 101 a 108;

Relatório as fls. 109, do Departamento de Contabilidade, Sr. Ademevaldo Serrão, Contador, que após a análise do processo de prestação de contas, relatou que não havia irregularidade no processo.

Também, esta comissão deve certificar a falta de documentos que solicita o controle interno, avaliar e analisar os documentos acostados, bem como, sua aplicação conforme os objetivos citados no convênio.

Encaminha para a Comissão Especial de Avaliação para parecer final de Aprovação ou Rejeição da respectiva prestação de contas.

Após a verificação dos itens mencionados pelo Departamento de Contabilidade e análise de todos os documentos apresentados, confirmei que não havia irregularidade no processo.

Sendo assim.

Este é o relato.

Itapema <sup>03</sup> SC, Agosto de 2022

*Matheus E. Romani*  
**Matheus E. Romani**  
Membro Relator



## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

---

**Processo nº 1079/2022**

**Entidade Beneficiada: Associação Novo Basquete Costa Esmeralda**

**Projeto: Esporte para Todos**

**Membro: Matheus E. Romani**

### VOTO

Sendo assim, diante de tudo o que foi acima mencionado, e após a análise de toda a documentação apresentada, **VOTO** pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** da **Associação Novo Basquete Costa Esmeralda** no valor de R\$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reais), para o custeio de despesas conforme convênio 033/2021.

Itapema - SC, 03 Agosto de 2022

*Matheus E. Romani*

**Matheus E. Romani**

*Membro Relator*



113

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Processo nº 1079/2022**

**Entidade Beneficiada: Associação Novo Basquete Costa Esmeralda**

**Projeto: Esporte para Todos**

**Membro: Matheus E. Romani**

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

ACORDAM os Membros, por unanimidade, pela aprovação das contas, nos termos do voto do Relator.

Itapema - SC, 03 Agosto de 2022

*Matheus E. Romani*

**Matheus E. Romani**

*Membro Relator*

*Magnus Francisco Antunes Guimarães*  
**Magnus Francisco Antunes Guimarães**

*PRESIDENTE*



# Município de Itapema - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Nereu Ramos, 134 - Centro - 88220-000

CNPJ. 82.572.207/0001-03



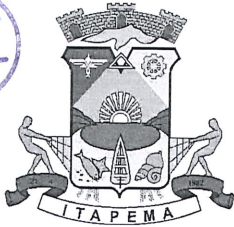
## Dados do Processo

**Número:** 0146/2022  
**Tipo:** Termos Lei 13.019/2014  
**Data:** 12/04/2022  
**Convênio:** Termo de Colaboração nº. 033/2022  
**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA  
**Responsável:** Nilza Nilda Simas  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA  
**Responsável beneficiário:** Nelson Juliano Vieira  
**Empenho:** 105/2022  
**Nº da Parcela:** 04  
**Valor Parcela:** 10.960,00  
**Nº Parcelas:**  
**Valor Total:** 79.568,00  
**Objeto:** Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades ligadas a Projetos Esportivos.  
**Observações:** Processo Administrativo de Prestação de Contas nº. 1079/2022.

## Nota de Conferência

Item	Descrição
001	Entrega feita dentro do prazo: (Lei 13.019/2014, Art. 61 -> Até no máximo 90 dias após o término da vigência e Decreto 263/2015, Art. 2º, § 2º - 60 dias contados da data do recebimento do recurso) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 109
002	Processo de concessão: Edital, Cópia do Contrato, Termo de Colaboração e aditivos; Plano de Trabalho, Nota de Empenho, Ordem de Pagamento, etc...(IN TC-14/2012, Anexo VII, item I). <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 01-19
003	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; (IN TC-14/2012, Anexo VII, inciso II e Art. 58, inciso II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho. <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 20
004	Parecer do Conselho Fiscal, quanto a correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada; (IN TC-14/2012, Anexo VII, item III) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 21
005	Documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); (IN TC-14/2012, Anexo VII, item V) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 22-26, 96-108
006	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas; (IN TC-14/2012, Anexo VII, item IX). <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 22-26
007	Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;(IN TC-14/2012, Anexo VII, item VI) <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 27
008	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas. (IN TC-14/2012, Anexo VII, item VI). <b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 28-32
009	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária; (IN TC-14/2012, Anexo VII, item VIII) <b>Avaliação:</b> Não se Aplica
010	Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. (Lei Municipal 3.620/2017, Art. 58, inciso I);

Última alteração: 16/09/2022.



# Município de Itapema - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Nereu Ramos, 134 - Centro - 88220-000

CNPJ. 82.572.207/0001-03

- Avaliação:** Regular **Página:** 33-85
- 012 Comprovante de depósito recursos próprios, quando for o caso.  
**Avaliação:** Não se Aplica
- 013 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento. (Lei Municipal 3620/2017. Art. 59) - O Gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, na forma do § 3º deste.  
**Observações:** Não localizado no Processo.  
**Avaliação:** Ressalva
- 014 Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor. (IN TC-14/2012, Anexo VII, item X)  
**Avaliação:** Não se Aplica
- 015 Relatório de visita técnica  
**Observações:** Não localizado no Processo.  
**Avaliação:** Ressalva
- 016 AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA (Artigo 26 de LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Prejulgado do Tribunal de Contas de Santa Catarina de nº 2197, item 13, de 05/07/2017);  
**Observações:** Não localizado no Processo.  
**Avaliação:** Ressalva
- 017 Parecer da Secretaria de Finanças/Contabilidade. (Lei Federal 13.019/2014, Art; 72, inciso III, § 1º).  
**Avaliação:** Regular **Página:** 109
- 018 Parecer da Comissão Especial para Avaliação, Fiscalização e Aprovação de Prestação de Contas. (Decreto 263/2015);  
**Avaliação:** Regular **Página:** 110-112

## Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio/Termo de Colaboração nº. 033/2022, parcela 04, no valor de R\$ 10.960,00, destinados a auxiliar ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa TC - 14/2012.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, com a(s) ressalva(s) apontada(s) no check list constante às fls. 114/115, na forma disposta no art. 48, § 1º, alínea "a" da Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ratificando o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação e Aprovação de Contas das Transferências Voluntárias fls. 110-112 do Processo Administrativo de Prestação de Contas 1079/2022.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Itapema - SC, 15 de Setembro de 2022

Renau Nyland  
Assessor Especial de Controle Interno

Ubirajara Fabrício de Lima  
Assessor Financeiro